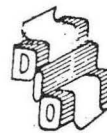




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2000 – 2ª FEIRA – Nº 2429 – Circulação: 27.11.2000 às 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe do Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON DE SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÔES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELCIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3379 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL LOCALIZADO EM MACAPÁ, COM DESTINAÇÃO À CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO T5, PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, combinado com as letras "e" e "h" do artigo 5º do Decreto - Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação dos serviços de fornecimentos de água potável, bem essencial e insubstituível à saúde e à vida, para atender a milhares de famílias.

CONSIDERANDO a necessidade da população sempre crescente, distribuídas nos bairros Pedrinhas, Jardim Equatorial, Mônaco, Jardim Marco Zero, Muca, Conjunto Embrapa, Zerão e áreas adjacentes e em atendimento a esse interesse público de grande alcance social;

CONSIDERANDO que para suprir essa carência, há necessidade da construção do Reservatório Elevado T5;

CONSIDERANDO que para a construção desse Reservatório Elevado há necessidade de um terreno adequado, para implantação dos

respectivos serviços a serem executados pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá e o que mais atende a importância estratégica é o imóvel matriculado sob o nº 6779, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o lote de terreno urbano nº 11, Quadra indefinida, Setor 11, situado no Bairro Marco Zero, nesta cidade, medindo 8.250,00m2, com os seguintes limites e confrontações: pela frente a Rodovia Juscelino Kubitschek; pelo lado direito com o vértice do triângulo retângulo (Bifurcação da Rodovia Juscelino Kubitschek e via de acesso ao Estádio Zerão); pelo lado esquerdo com a então área de propriedade da Prefeitura Municipal de Macapá (atual área pertencente aos Correios e Telégrafos) e pelos fundos com a via de acesso ao Estádio Zerão, imóvel que se encontra devidamente matriculado sob nº 6779 e registrado conforme R. 01/6779, Ficha 1, Livro nº 2, de Registro Geral, do Cartório Eloy Nunes, Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, datado de novembro de 1993, pertencente a C. S. Hotéis e Turismo da Amazônia Ltda.

Art. 2º - A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA e a Procuradoria-Geral do Estado providenciarão os atos necessários a fiel execução e cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 27 de novembro de 2000

JOÃO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Bombeiros Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá licitação conforme abaixo:
MODALIDADE: CONVITE
NÚMERO: 042/2000
OBJETO: Material Permanente (Microônibus).
DATA: 01/12/2000 ÀS 10:00 HORAS.
LOCAL: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Macapá, 23 de Novembro de 2000

Jose Guilherme Araújo Silva - 1º SGT BM
- Presidente da CPL/CBMAP -

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 496/2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
Agente Administrativo
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania - SETRACI
Ofício : Nº 1806/2000-DRH/SEAD.

Macapá-AP, em 23 de novembro de 2000.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Educação

PORTARIA
nº 681/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01881/99 -DIOE/COEN/SEED

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ALMIRO ALVES DE ABREU e MARIA DE FÁTIMA DO COUTO MOURÃO, lotados nesta Secretaria de Estado da Educação, o primeiro pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, a segunda pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante de cargo efetivo de Professor, que coletaram dados "IN LOCO" para emitir parecer sobre o Centro de Ensino Porto Grandense, no Município de Porto Grande, no período de 09 a 12.03.2000

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 10.11.2000

ROSANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 930/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 161/00 - GPAACE/CAF/SEED.

CONSIDERANDO:

Que cabe ao Secretário Administrativo, enquanto Presidente do Caixa Escolar e, subsidiariamente, ao Diretor da Instituição de Ensino, bem como ao Diretor da Escola que acumula a função de Presidente do Caixa Escolar, a correta aplicação dos recursos recebidos obedecendo ao objeto do Convênio em consonância com as reais necessidades da Escola;

Que diante do não atendimento ao Ofício Circular nº 001/00 - GPAACE/CAF/SEED de 19 de junho de 2000, pela maioria dos Presidentes dos Caixas Escolares que ainda não apresentaram as Certidões Negativas de Débitos (CND) provenientes dos órgãos arrecadadores e fiscalizadores, quais sejam: Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Caixa Econômica Federal (CEF) e Receita Federal (RF) e/ou na ausência das CND, apresentação do Relatório de Débitos (RD) referentes aos Encargos Sociais pendentes e Declaração de Isenção do Imposto de Renda - Pessoa Jurídica;

Que embora, não estando mais à frente do Caixa Escolar, os Ex-Presidentes continuam responsáveis pela apresentação de contas da sua gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, para as escolas situadas nos Municípios de Macapá e Santana e 30 (trinta) dias para os demais Municípios do Estado, a fim de que sejam providenciados os documentos acima mencionados, somente para aqueles caixas que ainda não atenderam o Ofício Circular nº 001/00 - GPAACE/CAF/SEED;

Art. 2º - O não cumprimento desta determinação implicará na suspensão dos repasses financeiros, bem como no afastamento e/ou exoneração da Presidência do Caixa e Direção da Escola;

Art. 3º - A não prestação de contas de gestões anteriores ao exercício de 2000 resultará na tomada de conta especial com suas implicações e consequências, envolvendo a responsabilidade judicial podendo o então Presidente da Caixa Escolar vir a responder tanto na esfera Administrativa, quanto na Cível e Criminal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 23.10.2000

JANEIDE PEREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Educação em Substituição

PORTARIA
nº 987/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o Memo nº 02213/00 - DE/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor MIGUEL PAIXÃO DE LIMA RODRIGUES, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, que representou a Divisão de Educação Infantil na 5ª Reunião Técnica sobre o Censo da Educação Infantil na cidade de Brasília/DF, no período de 23.10.2000, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 01.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 990/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o Memo nº 01594/00 - DIOE/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras MARIA DOS SANTOS SIQUEIRA, JUREMA DA SILVA LOBATO, LUCILENE CARVALHO DA SILVA e KELIZANGELA MELO DA SILVA, lotadas nesta Secretaria de Estado da Educação, a primeira Estadual e a segunda pertencentes ao Quadro de Pessoal Federal, sendo essas ocupantes do cargo efetivo de Professor, a terceira e a última pertencentes ao Quadro de pessoal do IPESAP, sendo aquela ocupante do cargo efetivo de Contador e esta do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, que apuraram denúncias contra a administração da Escola Estadual Lourimar Simões Paes no Município de Cutias do Araguaí, no período de 16 a 18.10.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 30.10.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 992/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o Ofício nº 0278/00 - CEE.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento do servidor IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo efetivo de Professor, para participar do Seminário Internacional de Educação Profissional na cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 26.10.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 01.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 997/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o Ofício nº 00877/00 - DITEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras ANA ALZIRA MARQUES LAMARÃO e MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO, lotadas nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Federal, ocupantes do cargo efetivo de Professor, que proporcionaram subsídios teórico-metodológicos voltados à construção do Projeto Político-Pedagógico nas Escolas Estaduais do Distrito do Baileque/AP, tendo em vista a realização da 3ª Etapa do Curso de Capacitação sobre o tema, no período de 25 a 27.10.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 01.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 998/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o Ofício nº 00876/00 - DITEP/COEN/SEED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora ANA ALZIRA MARQUES LAMARÃO, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, que proporcionou subsídios teórico-metodológicos voltados à construção do Projeto Político-Pedagógico nas Escolas Estaduais dos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, tendo em vista a realização da 3ª Etapa do Curso de Capacitação sobre o tema, no período de 19 a 20.10.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 01.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1002/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 132/2000 - DIESP/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAEYNY BENEDITO SILVA CARVALHO, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Chefe da Divisão de Educação Especial, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que participará do "V Congresso Nacional de Arte e Educação na Escola para Todos", na cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 09.11.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 03.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1005/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 02018/00 - PROSAE/CAED.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor MARCOS ANDRÉ NASCIMENTO CORDEIRO, lotado nesta Secretaria de

Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPESAP, ocupante do cargo efetivo de Educador Sócio Ambiental, que respondeu em substituição pela Gerência do Programa de Saúde Ambiental Escolar/PROSAE, CDI-2, durante o impedimento da respectiva titular que se encontrava participando do 1. Fórum Regional de Promoção à Saúde e Prevenção de DST/AIDS e Drogas em Crianças e Adolescentes, na cidade de Belém/PA, no período de 26 a 27.10.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1007/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0264/00 - CEE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras HALDA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO e CORINA AMORAS DE ARAÚJO, lotadas nesta Secretaria de Estado da Educação, a primeira pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, a segunda pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo em Comissão que participaram do IV Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação da Região Norte, realizado em Rio Branco/AC, no período de 20 a 23.09.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 03.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1008/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o Ofício nº 0267/00 - CEE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores CARLOS NILSON DA COSTA e MANOEL FERREIRA COLARES, lotados nesta Secretaria de Estado da Educação, o primeiro pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo em Comissão, o segundo pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, que participaram da solenidade de entrega da Resolução de Reconhecimento das Escolas, no Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 25 a 27.09.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 01.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1009/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 0132/00 - DIESP/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento da servidora MARIA LÚCIA CABRAL DE CASTRO, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo em Comissão, para participar do "V Congresso Nacional de Arte e Educação na Escola para Todos" na cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 09.11.2000, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 03.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1010/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Memo nº 0120/00 - COEN/SEED.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 763/2000, publicada no DOE nº 2376 em 05 de setembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DESIGNAR a servidora LAEYNY BENEDITO DA SILVA CARVALHO, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUIZANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe de Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe de Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe de Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura e remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTES MEDIDAS: 8 cm de LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm de LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 28 cm de LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

cargo efetivo de Professor, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Educação Especial/DIEESP, CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular que se encontra participando do IV Encontro Nacional sobre Educação de Bem Dotados e Talentosos em Lavras/MG, no período de 23 a 29.08.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09.11.2000.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1011/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28840.005660/00.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 996 de 25 de Outubro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder Adiantamento Financeiro, em favor de **ELZA LIMA E SILVA**, CPF 341.541.832-49, Professor, no valor de R\$ 6.067,00 (Seis Mil e Sessenta e Sete Reais), visando custear despesas muidas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros - Pessoa Física, na viagem ao Município de Aporema e Pracuúba/AP, com combustível, com vista à participação no III Encontro de Discussão da Proposta Curricular do Estado do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada à conta do Projeto/Atividade: 17.101.12.122.0014.2.685 - conforme discriminação: o valor de R\$ 237,00 (Duzentos e Trinta e Sete Reais) - Elemento de despesa: 3490.36/ Fonte 001 (FPE) - Material de Consumo/Combustível; o valor de R\$ 5.830,00 (Cinco Mil Oitocentos e Trinta Reais) - Elemento de despesa: 3490.30/ Fonte 001 (FPE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 25.10.2000.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1012/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 086/00

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FELIPE BARBOSA AMARAL** e **JULIANO NASCIMENTO DA SILVA**, lotados nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Federal, ocupantes de cargo efetivo de Professor, que procederam averiguação sobre o ocorrido na E. E. Manoel José, na localidade de Igarapé Manoel José, no período de 22 a 24/09.2000

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 10.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1014/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 02228/00 - COEN/SEED

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **SUIAN LIMA DE ALMEIDA WORREL**, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, até os Municípios de Tartarugalzinho e Porto Grande, que realizou acompanhamento pedagógico da Proposta Curricular, no período de 25 a 28.10.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 10.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1015/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o Ofício nº 014/00 - SEED/MEC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **TEREZA CRISTINA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MESQUITO**, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, que participou do IV Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais de Educação à distância, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 18.10.2000, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1016/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 065/00 - E.E.A.J.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de datilógrafo, que respondeu em substituição pela Secretaria Administrativa da Escola Estadual Antonio João, CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular que se encontrava de licença para Concorrer em Pleito Eleitoral, no período de 10.08 a 30.09.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1017/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 02103/00 - DEF/COEN/SEED

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento das servidoras **MARIA ARLETE COELHO LEITE** e **GRAÇA MARIA DE LIMA REDIG**, lotadas nesta Secretaria de Estado da Educação, a primeira pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante de cargo em Comissão, a segunda pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo efetivo de Professor, que realizaram acompanhamento do Projeto do Sistema Modular de Ensino - SOME, no Município de Tartarugalzinho, no período de 23 a 25.10.2000

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 10.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1018/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 01039/00 - DITEP/COEN/SEED

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **PEDRO SALES**, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante do cargo efetivo de Professor, até os Municípios de Tartarugalzinho e Amapá, que subsidiou a "Construção do Projeto Político-Pedagógico nas Escolas Estaduais dos Municípios, no período de 24 a 27.10.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 10.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1019/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/00.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO PICAÑO**, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo de Professora C-1, para responder em substituição pela Direção da Escola Estadual de Educação Popular Prof. Paulo Freire, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que se encontrava afastado para tratar de assuntos particulares, no período de 01. a 30.11.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1020/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 02349/00 - DEA/COEN/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento da servidora **GLÁUCIA CAMARÃO MARTINS**, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante de cargo efetivo de Professora, para dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Política Estadual de Educação Ambiental, no Arquipélago do Bailique, no período de 26.11 a 01.12.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 16.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1021/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0085/00 - E.E.A.N.R.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora **ROSÁ MARIA FONSECA DE ALFAIA**, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo de Professora A-1, que respondeu em substituição pela Direção da Escola Estadual André Neves Rosa, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que se encontrava de licença médica, no período de 16.10 a 30.10.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1022/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Ofício nº 074/00 - J.I.V.R.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora **SANDRA MARIA SANCHES NOBRE**, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo de Professora A-3, que respondeu em substituição pela Direção do Jardim de Infância Vitória Régia, CDI-3, durante o impedimento da respectiva titular que se encontrava de licença maternidade, no período de 17.10 a 13.02.2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
Nº 1023/2000-SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, tendo em vista o contido no Ofício - DIOE/COEN/SEED.

CONSIDERANDO:

- Os termos do art.10 §1º da Resolução nº 030/98-CEE;
- O regular funcionamento da Escola Estadual Salamoto;
- A necessidade de processar o reconhecimento da Escola Estadual Salamoto.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento da Escola Estadual Salamoto.

Art. 2º - Retroagir o presente ato à data de criação do referido Estabelecimento - Decreto nº 2794 de 23 de agosto de 2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 09.11.2000.

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1024/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 02324/00 - DIEM/COEN/SEED

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação do servidor **FELIPE EDUARDO DE PINHO BARREIROS**, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professor, que respondeu em substituição pela Chefia da Divisão de Ensino Médio, CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular que se encontrava participando do Curso de Gestão de Qualidade de Projetos para capacitação dos Coordenadores do PROINFO e do Ensino Médio, no período de 02 a 06.11.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 16.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1025/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 02326/00 - NPE/SEED.

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento da servidora **INÊS PEREIRA BARBOSA**, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal, ocupante de cargo efetivo de Agente Administrativo, até Brasília/DF, para fazer curso sobre operacionalização do novo software de acesso ao Banco de Dados do Censo Escolar, no período de 06 a 08.11.2000, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 10.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1026/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 0934/00 - ASSEJUR/NAJA/SEED

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **JUCILENE ARAÚJO CHAGAS**, lotada nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Estadual, ocupante do cargo efetivo de Professora, até o Município de Tartarugalzinho, que entregou notificações sobre prestações de conta do Caixa Escolar, no período de 31.10 a 01.11.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 13.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA
nº 1027/2000 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0231 de 08 de fevereiro de 1999, e tendo em vista o contido no Memo nº 0234/00 - NEI/SEED

RESOLVE:

DESIGNAR o deslocamento dos servidores **DAVI DOS SANTOS SERRÃO**, **PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES E SOUZA**, **KARLA REGINA DAMASCENO E SILVA**, **HOSENO OLIVEIRA DA SILVA**, lotados nesta Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estadual, o primeiro e o segundo ocupantes de cargo em Comissão, o terceiro e o último ocupantes do cargo efetivo de Professor, para participar da Reunião com professores indígenas, diretores e secretários administrativos das Escolas Indígenas do Oiapoque/AP, no período de 10 a 15.11.2000.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 14.11.2000

ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretária de Estado da Educação

Trabalho e Cidadania

PORTARIA Nº 463/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 068/2000-C.C.Profª Nenê, datado de 03 de Novembro de 2000.

RESOLVE:

Designar os funcionários Charles José Barbosa da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Wilson Pastana da Silva, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, ambos do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá e, Rosana Aires da Silva, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajarem da sede de suas atividades funcionais, Centro de Convivência Professora Nenê - Mazagão, até Macapá-AP, a fim de participarem do treinamento Gestão para o idoso, ministrado pelo Ministério da Saúde, no período de 06 a 08/11/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 09 de Outubro de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

PORTARIA Nº 464/2000-SETRACI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, usando das atribuições legais, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memo nº 047/2000-P. A. I/CDS/SETRACI, datado de 06 de Novembro de 2000.

RESOLVE:

Designar a funcionária Nancilda Maria de Oliveira Pantoja, Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência do Oiapoque, Cód. CDI-3, para viajar da sede de suas atribuições, até Macapá-AP, a fim de participar de curso de treinamento, coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde, no período de 05 a 10/11/2000.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA, em 10 de Novembro de 2000.

DINETE REGINA PANTOJA
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania

Indústria e Comércio

PORTARIA (P) Nº 158/2000 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 154/2000-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor CELSO CORREA SOARES, Chefe da Divisão do Comércio Exterior, código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-Pa, cujo objetivo foi participar da Conferência de Produtos da Amazônia no Mercado Europeu e Comércio Solidário, no período de 22 a 23.11.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.

JANEI MARIA GÖES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

Meio AmbientePORTARIA
(P) Nº 248/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA, ELSON BENJAMIM DO CARMO e GUILHERME CAVALCANTE LIMA, para sob a

presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as circunstâncias do acidente ocorrido com o veículo tipo camioneta/mista, marca FORD/RANGER, ano de fabricação 2.000, Chapa NEK-8159, lotada na CCF/SEMA, dirigido pelo motorista RAIMUNDO DOS SANTOS APOSTÓLO, conduzindo os técnicos Braziliano do socorro da Silva Santos (SEMA) e Lindomar Conceição das Chagas Oliveira (IEPA), para ministrarem cursos sobre queimadas e plantas medicinais.

Referido acidente ocorreu no dia 06/11/00 por volta das 13h30' no trecho compreendido entre as localidades de MARACÁ e ÁGUA BRANCA DO CAJARI quando a mencionada equipe dirigia-se ao município de Laranjal do Jari.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 13 de novembro de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

PORTARIA
(P) Nº 255/00-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304 de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores GLÁUCIA REGINA MADERS, RENATO LUÍS DA SILVA BRASILIENSE, IRANI DO SOCORRO FREITAS DA COSTA e ARNALDO DE QUEIROS DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que coordenará por parte da SEMA os trabalhos de Desratização e Limpeza, que será desenvolvido pelo Governo do Estado do Amapá, conforme Decreto nº 3343 de 14 de novembro de 2000.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 23 de novembro de 2.000.

ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário/SEMA

Segurança PúblicaSISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 244/2000

O SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e a dotação orçamentária repassada a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WALTER SOARES DE OLIVEIRA - Major PM, JOSÉ GUILHERME ARAÚJO E SILVA, Sgt. BM, OTACIANO BARROS NOGUEIRA DA SILVA, Agente de Polícia, KÁSSIA DEOMARA COUTINO LIMA, Politec, WELINGTON GOMES SEVERINO, Sgt PM, e como secretário ANTONIO MONTEIRO DO CARMO, Sub-Tenente PM, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação a fim de aquisição de material permanente no âmbito do respectivo órgão.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de dados pertinentes, bem como para conclusão do feito.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de novembro de 2000.

Bel. JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Órgãos Autônomos**Detrap**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através do Departamento Estadual de Transportes, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 025 / 2000, tipo Menor Preço, tendo por objeto a Aquisição de 01 (um) Caminhão - Trator (Cavalão Mecânico), 01 (um) Semi - Reboque, e 01 (um) Caminhão chassis longo.

Os interessados em adquirir o Edital e / ou obter maiores informações relativas à Licitação objeto desta publicação, deverão dirigir-se à sede do DETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR - 210, Km 0 - São Lázaro, Macapá - AP, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h.

O referido certame será realizado no dia 12 / 12 / 2000, às 16:00 h, na Sala de Reuniões do DETRAP.

Macapá (AP), 24 / 11 / 00

WALDEMIR MORAES
Presidente da CPL / DETRAP

Serviço Social Autônomo**Ipesap**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/00- IPESAP

PARTES: O Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública como Contratante e o Serviço Social da Indústria- SESI como Contratado.

OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima e Oitava que tratam respectivamente do preço e pagamento e da dotação orçamentária do Instrumento principal em razão do aumento do número de candidatos convocados:

CLÁUSULA QUARTA: Do Preço e do Pagamento: Fica acrescida ao preço inicial, a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para cobertura das despesas até o final da vigência do Instrumento Principal.

CLÁUSULA OITAVA: Da Dotação Orçamentária - Fica acrescida à dotação inicial o valor de R\$ \$ 6.000,00 (Seis mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2000NE0101 emitida em 13.11.00.

DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2000.

SIGNATÁRIOS: Getúlio do Espírito Santo Mota, Presidente do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública e Maria do Socorro Bessa de Castro, Superintendente do SESI.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.

Getúlio do Espírito Santo Mota
Presidente do IPESAP

Autarquias Estaduais**IEPA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA/SETEC, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o CONVITE DE N.º 006/00 no dia 01/12/00 às 10:30 horas na SALA DA CPL/IEPA, localizado na Av. Feliciano Coelho, nº 1509, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo, Compra de um Veículo Popular com 04 portas e ar condicionado, para Setec.

Para maiores esclarecimentos, o convite estará disponível aos licitantes, no endereço acima citado (CPL), o Convite, nos horários normais de expedientes: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone (96) 212-5342, ramal 206.

Macapá-Ap 23 Novembro de 2000.

Adriana da Costa
Presidente CPL/IEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o CONVITE Nº 043/00 no dia 30/11/00 às 10:30 horas na SALA DA CPL/IEPA, localizado na Av. Feliciano Coelho, nº 1509, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo, Serviço de Impressão de Rótulos em Policromia.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos Licitantes, o Convite Completo, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (CPL), nos horários normais de expedientes: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone (096) 212-5342, ramal 206.

Macapá-Ap 22 de Novembro de 2000.

Adriana da Costa
Presidente CPL/IEPA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa a quem for de interesse, que será aberto o CONVITE Nº 044/00 no dia 01/12/00 às 15:30 horas na SALA DA CPL/IEPA, localizado na Av. Feliciano Coelho, nº 1509, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá.

A referida Licitação tem como objetivo, Reforma e Adaptação na sala de secagem que fica anexa ao prédio da botânica do IEPA de Fazendinha.

Para maiores esclarecimentos estará disponível aos Licitantes, o Convite Completo, que poderá ser adquirido no endereço acima citado (CPL), nos horários normais de expedientes: 07:30 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas, até 24 horas antes da abertura dos Envelopes. Outras informações pelo fone (096) 212-5342, ramal 206.

Macapá-Ap 23 de Novembro de 2000.

Adriana da Costa
Presidente CPL/IEPA

Lacen

PORTARIA Nº 342/00-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97 e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar os servidores SONIA LÚCIA BLANC DOS SANTOS, Enfermeira e RAIMUNDO MELO DE OLIVEIRA, motorista, código FGI-2, para se deslocarem da sede de suas atividades-Macapá, até o Município de Mazagão, a fim de realizarem supervisão no Laboratório da Unidade de Saúde do Município, no dia 24.11.2000.

Macapá, 23 de Novembro de 2000.

Dr. ELZA LOPES DA SILVA
Diretora Presidente /LACEN

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Eleitoral**

PORTARIA N.º 580/2000.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Escala de Férias referente ao exercício de 2001, constante do Anexo desta Portaria, abrangendo os servidores com exercício na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e nos Cartórios Eleitorais da 2ª (segunda) e 10ª (décima) Zonas, sediados em Macapá-AP.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, 17 de novembro de 2000.

Des. MÁRIO GURTJEV DE QUEIROZ
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO DA PORTARIA N.º 580/2000

NOME	PERÍODO DE FRUIÇÃO 30 DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO PARCELAMENTO			ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS	
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM	NÃO
ADAIRES AGUIAR LIMA DE VASCONCELOS	25.01 A 23.02.2001	-	-	-	-	X
ADEMIR LIMA DE ARAÚJO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
ADMIR CASTRO DOS SANTOS	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
ADNA PEREIRA GOMES	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
ADSON CARDOSO MONTEIRO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
AIRTON BARROS CAVALCANTE	01 A 30.03.2001	-	-	-	-	X
ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA	-	22 A 31.01.2001	09 A 28.07.2001	-	-	X
ALEXANDRO DOURADO DE ARAGÃO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
ALEXSANDRO ACIOLI DE MATOS	-	08 A 17.01.2001	16 A 25.04.2001	15 A 24.10.2001	-	X
ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	-	08 A 17.01.2001	02 A 21.05.2001	-	-	X
ANA DO SOCORRO LOBO DA SILVA	07.01 A 05.02.2002	-	-	-	-	X
ANA HELENA FIGUEIREDO SILVA	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
ANDRÉ ARAGÃO FERREIRA	-	15.01 A 02.02.2001	02 A 12.07.2001	-	-	X
ARMANDO PENA PINHEIRO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
AUGUSTO MENEZES BESSA	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	-	01 A 11.05.2001	16.07 A 03.08.2001	-	-	X
BENEDITA DE CARVALHO PEREIRA	-	08 A 17.01.2001	02 A 21.07.2001	-	-	X
CARMOSINA DA SILVA COUTINHO	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
CLÁUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO	-	08 A 17.01.2001	02 A 21.07.2001	-	X	-

CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA X. DA SILVA	-	14 A 23.02.2001	02 A 21.07.2001	-	-	X
CLODÓVIO DE PAULA MELO	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
CORINA DA CONCEIÇÃO	20.06 A 19.07.2001	-	-	-	-	X
CRISTINA PEREIRA DA SILVA S. BRIGIDA	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
DANIEL PICAÇO MONTEIRO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
DIMAS ALVES BALIEIRO	01 A 30.03.2001	-	-	-	-	X
EDEMUNDO FERREIRA SANCHES	-	16 A 26.01.2001	23.07 A 10.08.2001	-	-	X
EDEN MONTEIRO DA PAIXÃO	-	08 A 17.01.2001	16.07 A 04.08.2001	-	-	X
EDHISA MARIA TORK SOUZA	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
EDINALDO CABRAL E SILVA	12.07 A 10.08.2001	-	-	-	-	X
EDSON JUAREZ COSTA DE MORAIS	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
ELIANA NUNES DO NASCIMENTO PINGARILHO	-	14 A 23.02.2001	16.07 A 04.08.2001	-	-	X
ELIANE RAMOS CANTUÁRIA	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
ELINETE NUNES DE FREITAS	-	02 A 21.07.2001	07 A 16.01.2002	-	-	X
FERNANDO ANTONIO FERREIRA LIMA	-	08 A 18.01.2001	02 A 20.07.2001	-	-	X
FLORISVALDO FERNANDES ALVES	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
FRANCISCO AUGUSTO ROCHA	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
FRANCISCO LIMA LOPES DE SA	-	16 A 25.04.2001	20 A 29.06.2001	12 A 21.09.2001	-	X
FRANCISCO VALENTIM MAIA	-	08 A 27.01.2001	02 A 11.07.2001	-	-	X
GESSÉ ASSUNÇÃO BAIA	01 A 30.03.2001	-	-	-	X	-
HAROLDO DA SILVA OLIVEIRA	02.04 A 01.05.2001	-	-	-	-	X
HELTON DE ALBUQUERQUE ANDRADE	-	05.03 A 14.03.2001	09 A 28.07.2001	-	-	X
HERALDO PIMENTA QUINTAS	07.01 A 05.02.2002	-	-	-	-	X
IZA MARIA NUNES GUIDÃO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
JACENIRA DOS SANTOS ROCHA	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
JANETE SOCORRO DA SILVA VIEIRA	07.01 A 05.02.2002	-	-	-	-	X
JERÔNIMO RAMOS PICAÇO FILHO	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
JIMMY ALMENDRA MACEDO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
JOAB GERALDO FERREIRA	01 A 30.03.2001	-	-	-	-	X
JOÃO DOS SANTOS SERRÃO	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
JOÃO RICARDO PAES LOPES	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
JORGES CARLOS LUSTOSA JACOBINA	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
JOSÉ AGUIINALDO PARAÍTA MONTEIRO	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS JÚNIOR	25.01 A 23.02.2001	-	-	-	-	X
JOSÉ HENRIQUE DOURADO DE ARAGÃO	25.01 A 23.02.2001	-	-	-	-	X
JOSÉ TEMÍSTOCLES SILVA DE MELO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	X
JOYCE EVANDRO MORAES SANTOS	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	X
JUAREZ DO CARMO BENÍCIO DIAS	-	12 A 23.02.2001	02 A 19.07.2001	-	-	X

JUAREZ TÁVORA P. DO NASCIMENTO	07.01 A 05.02.2002	-	-	-	-	-	X
JURACI INGLÊS DE MORAES	-	08 A 17.01.2001	02 A 21.07.2001	-	-	-	X
LEANDRO MARQUES ALBERTO	-	05 A 23.02.2001	16 A 26.04.2001	-	-	-	X
LENA MÁRCIA BORGES DE SOUZA MENDES	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	-	X
LEONARDO GOMES CAVALCANTE	-	22.01 A 02.02.2001	03 A 20.07.2001	-	-	-	X
LEONICE BORGES MELO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	-	X
LÍDIO DOUGLAS BRAGA DA ROCHA	-	14 A 23.02.2001	02 A 11.07.2001	01 A 10.10.2001	-	-	X
LUIZ CARLOS DE MONT'ALVERNE JUCÁ	07.01 A 05.02.2002	-	-	-	-	-	X
MANOEL RAIMUNDO BRITO DA FONSECA	01 A 30.07.2002	-	-	-	-	-	X
MARCELO CIRINEU CARNEIRO	07.01 A 05.02.2002	-	-	-	-	-	X
MARCIO JAIME PASSOS PEREIRA	04.06 A 03.07.2001	-	-	-	-	-	X
MARIA BARRETO FIGUEIREDO	06.08 A 04.09.2001	-	-	-	-	-	X
MARIA CLEIDE MENEZES DE OLIVEIRA	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	-	X
MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA RODRIGUES	-	05 A 23.02.2001	31.07 A 10.08.2001	-	-	-	X
MARIA DAS DORES PANTOJA DA SILVA	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	-	X
MARIA DAS GRACAS DIAS	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	-	X
MARIA DE FÁTIMA P. DA SILVA GARDÊS	-	08 A 26.01.2001	23.07 A 02.08.2001	-	-	-	X
MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	02 A 31.08.2001	-	-	-	-	-	X
MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	-	08 A 17.01.2001	09 A 28.07.2001	-	-	-	X
MARIA ILMA BRITO DOS SANTOS	-	08 A 17.01.2001	02 A 11.07.2001	15 A 24.10.2001	-	-	X
MARIA IVONE QUINTAS GOUVÊA	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	-	X
MARIA JOANA RODRIGUES NASCIMENTO	07.01 A 05.02.2002	-	-	-	-	-	X
MARILENE COSTA DE AZEVEDO MONTEIRO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	-	X
MÁRIO CÉLIO FERREIRA DE AQUINO	09.07 A 07.08.2001	-	-	-	-	-	X
MÁRIO JORGE MOREIRA DOS SANTOS	-	01 A 10.03.2001	25.06 A 14.07.2001	-	-	-	X

NÁDIA MARIA MOREIRA BORGES	-	08 A 17.01.2001	02 A 21.07.2001	-	-	-	X
NORMACI BASTOS MACEDO DE CARVALHO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	-	X
ONEZES TAVARES DA COSTA	12.02 A 13.03.2001	-	-	-	-	-	X
ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR	-	05 A 23.02.2001	01 A 11.03.2001	-	-	-	X
PAULO HENRIQUE DE JESUS	01 A 31.03.2001	-	-	-	-	X	-
RAIMUNDO JOSÉ SILVA	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	-	X
RAIMUNDO TADEU QUADROS DA ROCHA	-	05 A 15.03.2001	06 A 24.08.2001	-	-	-	X
RILEY CONCEIÇÃO GIBSON BARRETO	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	-	X
RINALDO SOARES DE FARIAS	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	-	X
RONALDO LUCAS DE ANDRADE	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	-	X
ROSANGELA COELHO REGIS	-	08 A 17.01.2001	09 A 28.07.2001	-	-	-	X
SALVADOR GOMES DE SOUZA	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	-	X
SANDRA MARIA DE AQUINO C. SANTOS	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	-	X
SANDRA SUELY MAIA DA CRUZ	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	-	X
SELMA MARIA DA SILVA CRUZ BEMERGUY	07.01 A 05.02.2002	-	-	-	-	-	X
SILVANA CARLA BENÍCIO DIAS DA SILVA	-	15.01 A 03.02.2001	23.07 A 01.08.2001	-	-	-	X
SORAYA SANTOS DE SOUSA	08.01 A 06.02.2001	-	-	-	-	-	X
TELMA DO SOCORRO GÓES PARENTE	-	08 A 17.01.2001	09 A 28.07.2001	-	-	-	X
URIVINO BANDEIRA RIBEIRO JÚNIOR	-	28.02 A 09.03.2001	23.03 A 11.04.2001	-	-	-	X
VERA LÚCIA CARDOSO FERREIRA	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	-	X
VICENTE PEREIRA DE CASTRO	02 A 31.07.2001	-	-	-	-	-	X
WALDIR DA SILVEIRA FILHO	-	19.01 A 02.02.2001	20.07 A 03.08.2001	-	-	-	X
WELTHON ALVES DE MESQUITA	02 A 31.07.2000	-	-	-	-	-	X
ZELINDA CHAGAS GOMES	04.06 A 03.07.2001	-	-	-	-	-	X

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº 296/00 – EE

O MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem das Sentenças Proferidas:

Processo n. 1.279/00

Prestação de Contas

Requerente: RAIMUNDO CASTELO FERNANDES

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 17/19 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

Processo n. 1.280/00

Prestação de Contas

Requerente: MATEUS COUTINHO AGUIAR

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 17/19 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

Processo n. 1.282/00

Prestação de Contas

Requerente: LUIZ EDUARDO PENA GONÇALVES

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 18/20 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente EDITAL que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil. Eu, Márcio Jaime dos Passos Pereira, serventário da Justiça Eleitoral, o digitei. Eu, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, soube por

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº 297/00 – EE

O MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem das Sentenças Proferidas:

Processo n. 1.301/00

Prestação de Contas

Requerente: CLÁUDIO ROBERTO DE MELO MARTINS

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 13/15 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

Processo n. 1.337/00

Prestação de Contas

Requerente: ADIELSON VIEGA DA SILVA

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 17/19 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

Processo n. 1.348/00

Prestação de Contas

Requerente: GERALDO DE JESUS CAPELA DE ARAÚJO

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 17/19 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente EDITAL que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil. Eu, Márcio Jaime dos Passos Pereira, serventário da Justiça Eleitoral, o digitei. Eu, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, soube por

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº 298/00 – EE

O MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem das Sentenças Proferidas:

Processo n. 1.350/00

Prestação de Contas

Requerente: KENNEDY MACIEL DE BRITO

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 19/21 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

Processo n. 1.370/00

Prestação de Contas

Requerente: RAIMUNDO CARDOSO MACIEL

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 18/20 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

Processo n. 1.369/00

Prestação de Contas

Requerente: ALDRIN NUNES TORRINHO

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 18/20 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei

MÁRIO ELIZEBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª. Zona

MARIO EDZEBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª. Zona

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

MÁRIO ELIZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª. Zona

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª. Zona

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 18 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Comitê Financeiro Municipal. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK - Juiz Eleitoral da 2ª Zona.**

Processo n. 1.413/00
Prestação de Contas
Requerente: CLAUDOMIRO BORGES DA SILVA
Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 14 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedem-se o presente EDITAL que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil. Eu, Márcio Jaime dos Passos Pereira, serventário da Justiça Eleitoral, o digitei. Eu, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, subscrevi.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona - Macapá

Edital nº 304/00 – EE

O MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem das Sentenças Proferidas:

Processo n. 1.414/00
Prestação de Contas
Requerente: JORGE UBIRAJARA DE PAULA NUNES
Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 14 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

Processo n. 1.415/00
Prestação de Contas
Requerente: PEDRO CARVALHO COSTA
Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Vereador nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 13 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas do Candidato. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

Processo n. 1.417/00
Prestação de Contas
Requerente: VANDA CHERFEN DE SOUZA
Assunto: Prestação de Contas de Candidata ao Cargo de Vereadora nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 14 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas da Candidata. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

Processo n. 1.418/00
Prestação de Contas
Requerente: MARIA DE LOURDES BARROS DA COSTA MONTEIRO
Assunto: Prestação de Contas de Candidata ao Cargo de Vereadora nas Eleições Municipais de Macapá do ano de 2000.

Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, e do parecer de fls. 14 do presente processo, que tomo como base, **APROVO** a prestação de contas da Candidata. Comunique-se a decisão ao TRE/AP. Publique-se no prazo determinado pelo Art. 30 § 2º da lei 9.504/97, sem prejuízo das disposições contidas no art. 24 (caput) da Resolução n.º 20.566/00 do Tribunal Superior Eleitoral. Registre-se. Intimem-se. Arquivem-se. Macapá, 22 de novembro de 2000 a) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK – Juiz Eleitoral da 2ª Zona.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedem-se o presente EDITAL que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona de Macapá e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil. Eu, Márcio Jaime dos Passos Pereira, serventário da Justiça Eleitoral, o digitei. Eu, Carlos Lustosa Jacobina, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, subscrevi.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

ACÓRDÃO Nº 949/2000. AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 1999. PROCESSO Nº 168/2000 – CLASSE IX. INTERESSADO: PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT DO B. RELATORA: JUÍZA CLACY SANTANA. EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PARTIDO POLÍTICO. APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RECEITA E DESPESA PELO PARTIDO INTERESSADO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. PRECEDENTES DA CORTE. APROVAÇÃO. ACÓRDÃO: Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade, em conhecer do pedido e, no mérito, também à unanimidade, aprovar a prestação de contas do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, relativas ao exercício de 1999, nos termos do voto da Juíza Relatora. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Mário Gurytey (Presidente), Gilberto Pinheiro (Substituto Convocado), João Bosco (Substituto Convocado), Eduardo Contreras, Agostino Silvério, Clacy Santana (Relatora) e Luis Calandrin. Presente o Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 22 de novembro de 2000. Juiz MÁRIO GURYTEY DE QUEIROZ, Presidente; Juíza CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA, Relatora; Dr. ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral Substituto.

Tribunal Regional do Trabalho

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1769/1999-4
Exequente: EDSON PIRES CORREA
Executada: IMPORTADORA SIMPLEX LTDA
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) COMPUTADOR, PENTIUM-100, COM MONITOR DE VIDEO DTK-COMPUTER, TECLADO INTER, MOUSE MICROTEC, CPU MARCA MICROTEC, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-1.000,00(UM MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-1.000,00(UM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE LEILÃO

Processo nº: 201-1736/1999-0
Exequente: REGIANE DA SILVA PADILHA
Executada: M M S DUARTE ME
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) FREEZER H20, ELETROLUX, Nº DE SERIE 037254 - MODELO H20D, CODIGO 06255DBF-1, VOLUME 2091, FABRICAÇÃO 1 FAU(TI-CLASSE), FAIXA DE TENSÃO 103-135V, CARGA GAS, 145º, CORRENTE 2,1A, POTENCIA 140W, TENSÃO 127. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-200,00(DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria subscrevi.

Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1244/2000-4
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executados: SERGIO GOUVEIA BATISTA E PAULO GOUVEIA BATISTA
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UMA) CAIXA DE LUBRIFICANTE SPRAY, ANTI CORROSIVO, DESENGRIMPANTE, MARCA WURTH, ROST, OFF COM 12 UNIDADES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NOVOS. AVALIADO EM R\$-100,00(CEM REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-100,00(CEM REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1247/1999-7
Exequente: RILDO CLAUDEANO DE MACEDO
Executada: GRAN NORTE MARMORES E GRANITOS
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) MICROCOMPUTADOR, MARCA LINCE, COM TECLADO, MOUSE, TORRE VERTICAL, MONITOR 14 POLEGADAS, Nº SERIE 816FJ42A0252AX4470, PENTIUM, DE 16,0MB RAM, SEM KIT MULTIMÍDIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-1.000,00(UM MIL REAIS); -01(UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 610C, SERIE PRO701TOX1, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-1.400,00(UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-2617/1999-8

Exequente: ROSILDO SILVA DA SILVA
Executada: STATUS MOVEIS TUBULARES
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, 04 TAMPAS, HORIZONTAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS);

-01(UM) APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, COR CINZA, COMPLETO, REFERENCIA KXF700, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

-01(UM) APARELHO DE FRIGOBAR, MARCA CONSUL, TOP 12, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

-07(SETE) CAMAS DE CASAL, TUBULAR, COR BRANCA, TAMANHO 138 X 188, EM ESTADO NOVO. AVALIADAS, CADA UMA, EM R\$-75,00(SETENTA E CINCO REAIS) PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-1.325,00(UM MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu _____ (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
 Juiz do Trabalho Substituto
 da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1241/2000-9

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Executada: B A DE SOUZA ME/SITEC ENGENHARIA LTDA
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPRINGER CARRIER INOVARE, DE 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-420,00(QUATROCENTOS E VINTE REAIS);

-01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPRINGER MUNDIAL, DE 9.000 BTU'S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-770,00(SETECENTOS E SETENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu _____ (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
 Juiz do Trabalho Substituto
 da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE LEILÃO

Processo nº: 201-1088/1995-7

Exequente: MARIA DAS GRAÇAS DIAS DOS SANTOS
Executada: T OLIVEIRA
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, MEDINDO 12,00m DE FRENTE POR 30,00m DE FUNDOS, LOCALIZADO NA QUADRA 35, LOTE 150, SETOR 26, DA AV. SEBASTIÃO QUEIROZ DE ALCANTARA, Nº425 - JARDIM FELICIDADE I, ONDE ENCONTRA-SE EDIFICADO UM PRÉDIO EM ALVENARIA COM 113,40m² DE CONSTRUÇÃO, COBERTO COM TELHAS BRASILEIRAS, PISO TODO ACIMENTADO, COM FORRO EM MADEIRA DE LEI, COM 04 DIVISÕES, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-12.000,00(DOZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu _____ (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
 Juiz do Trabalho Substituto
 da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1040/2000-X

Exequente: JOSÉ GREGÓRIO FERREIRA
Executada: GRAN NORTE
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, CONSUL, AIR MASTER, DE 18.000 BTU'S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-680,00(SEISCENTOS E OITENTA REAIS);

-01(UM) APARELHO DE FAX, PAWAFAX UF-128M, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-930,00(NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu _____ (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
 Juiz do Trabalho Substituto
 da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-1219/2000-5

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Executada: AUTO ELÉTRICA LIMA/JOSÉ MARCO GOUVEIA
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPRINGER MUNDIAL, DE 7.500 BTU'S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-280,00(DUZENTOS E

OITENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-280,00(DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu _____ (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
 Juiz do Trabalho Substituto
 da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-77/2000-6

Exequente: DONATO FARIAS DA COSTA
Executada: P S GOMES DE SOUZA-ME/BI BRASIL
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) AUTOCLAVE, ESTERILIZADOR DE MATERIAL HOSPITALAR, MARCA FANEM, CONTROLADOR, MODELO 515B, OLIN-515, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-1.900,00(UM MIL E NOVECENTOS REAIS);

-01(UM) APARELHO AUTOCLAVE, PARA ESTERILIZAR MATERIAL HOSPITALAR, NO FORMATO VERTICAL, MODELO AV, 50 VOLTS, 220, MARCA MARK SHOULD, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-1.700,00. IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-3.600,00(TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu _____ (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu _____ (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JÁDER RABELO DE SOUZA
 Juiz do Trabalho Substituto
 da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-613/2000-4

Exequente: GILVANDRO PEREIRA DE ALMEIDA
Executada: J M BATISTA ME
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JÁDER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) FOGÃO DE SEIS BOCAS, MARCA CONTINENTAL MILENIUM, AUTOMÁTICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS);

-01(UM) FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, HORIZONTAL, BRANCO, DE 03 PORTAS, SERIE 0645CPA1, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro

do ano dois mil. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JADER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 201-466/2000-6
Exequente: MARIA DO SOCORRO SILVA SOARES
Executada: LANCHONETE VOCE DECIDE
Data: 18.01.2001, às 10:00h

O Doutor JADER RABELO DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede deste Juízo, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ens):

-01(UM) FOGÃO INDUSTRIAL, DE 06 BOCAS E UMA CHAPA, MARCA PROGAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS). IMPORTA A PRESENTE PENHORA EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª Vara do Trabalho de Macapá-AP, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo) Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JADER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto
da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2194/2000-9
RECLAMANTE: BRITO BATISTA DOS SANTOS
RECLAMADA: COOPMARKET-COOP. MULTIDISC DE SERV. DO RJ - LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa à reclamação constante do processo retro mencionado. Nesta audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03. Devendo apresentar também o nº de inscrição do estabelecimento no GCG ou CIC. O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Edilsa Martins Araújo), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 116, AO LADO DA TELEMAR
DATA DA AUDIÊNCIA 05/12/2000 às 07:45h

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2192/2000-5
RECLAMANTE: JACIARA VILHENA BAIA
RECLAMADA: COOPMARKET-COOP. MULTIDISC DE SERV. DO RJ - LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa à reclamação constante do processo retro mencionado. Nesta audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03. Devendo apresentar também o nº de inscrição do estabelecimento no GCG ou CIC. O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Edilsa Martins Araújo), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 116, AO LADO DA TELEMAR
DATA DA AUDIÊNCIA 04/12/2000 às 08:20h

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2191/2000-3
RECLAMANTE: MARLUCIA GOMES PINHEIRO
RECLAMADA: COOPMARKET-COOP. MULTIDISC DE SERV. DO RJ - LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa à reclamação constante do processo retro mencionado. Nesta audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03. Devendo apresentar também o nº de inscrição do estabelecimento no GCG ou CIC. O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Edilsa Martins Araújo), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 116, AO LADO DA TELEMAR
DATA DA AUDIÊNCIA 04/12/2000 às 07:45h

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2190/2000-1
RECLAMANTE: SEBASTIÃO AMARAL PASTANA
RECLAMADA: COOPMARKET-COOP. MULTIDISC DE SERV. DO RJ - LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa à reclamação constante do processo retro mencionado. Nesta audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03. Devendo apresentar também o nº de inscrição do estabelecimento no GCG ou CIC. O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Edilsa Martins Araújo), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 116, AO LADO DA TELEMAR
DATA DA AUDIÊNCIA 04/12/2000 às 07:30h

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2193/2000-7
RECLAMANTE: MARCIONE SOUZA DA CUNHA
RECLAMADA: COOPMARKET-COOP. MULTIDISC DE SERV. DO RJ - LTDA

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada acima epigrafada a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados para audiência relativa à reclamação constante do processo retro mencionado. Nesta audiência a reclamada deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03. Devendo apresentar também o nº de inscrição do estabelecimento no GCG ou CIC. O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente a reclamada, independente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Edilsa Martins Araújo), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ
ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS, 116, AO LADO DA TELEMAR
DATA DA AUDIÊNCIA 05/12/2000 às 07:30h

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada IBEMA-IND. E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 201-2608/1999-7, em que MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA AMARAL E OUTROS são exequentes, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-4.387,07 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), correspondente a: principal corrigido; juros de mora; FGTS + 40% e custas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JADER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada SÉRGIO C DE SOUZA-ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 201-661/2000-4, em que LUIZ GAMBOA FILHO é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-605,92 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), correspondente a: principal corrigido e multa. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JADER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado JOSÉ FERREIRA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 201-576/2000-2, em que ACRÍZIO MOURA DA SILVA é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), correspondente a: principal corrigido e multa. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (LAURO MELO DA PAIXAO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JADER RABELO DE SOUZA
Juiz do Trabalho Substituto
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº150/1999-9
EXEQUENTE: ANTONIO DE SOUSA DO NASCIMENTO
EXECUTADA: SORVETERIA SO DUBOM

Pelo presente EDITAL fica notificado o exequente acima epigrafado PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.41, DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DO SILÊNCIO CARACTERIZAR CONCORDÂNCIA COM A MESMA, SIGNIFICANDO A QUITAÇÃO DA DÍVIDA. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado JOSÉ DALMO PINTO E CIA LTDA/JOSÉ DALMO PINTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 201-1262/1999-3, em que MARCIO DA SILVA CURTIS é exequente, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-34.316,09 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), correspondente a: principal corrigido; juros de mora; FGTS + 40% e custas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Teresa Cristina C. Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (LAURO MELO DA PAIXÃO NETO) Diretor de Secretaria, subscrevi.

JADER RABELO DE SOUZA

Juiz do Trabalho Substituto
na Titularidade da 1ª VT de Macapá

1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada BEIRUTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, embargante nos autos do Processo nº 201-188/2000-4, em que BENEDITO DE LIMA BENICIO é embargado, para tomar ciência da sentença de Embargos de Terceiro, prolatada em 14/08/2000, com a seguinte conclusão: ANTE O EXPOSTO, DECIDE ESTA MMVARA CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BEIRUTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EM FACE DE BENEDITO DE LIMA BENICIO, PARA REJEITA-LOS INTEGRALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, NO IMPORTE DE R\$-280,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. Nada mais!!! Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, (Teresa Cristina Cardoso Miléo), Técnica Judiciária, lavrei o presente.

LAURO MELO DA PAIXÃO NETO
Diretor de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2000

N.º 0761/2000-GAB/PRES. - P.A.N.º 7415/2000-GAB/PRES. - EXONERAR o servidor MAURO JORGE BRANDÃO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, do cargo em comissão de *Chefe de Secretaria de Ofício Judicial* da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, constante do Anexo IV, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208, de 26/05/95, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, a partir de 14 de novembro do corrente ano.

N.º 0762/2000-GAB/PRES. - P.A.N.º 7415/2000-GAB/PRES. - NOMEAR o servidor MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS ALMEIDA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Secretaria de Ofício Judicial* da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, constante do Anexo IV, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, do Decreto (N) nº 0070/91, alterado pela Lei Estadual nº 0208, de 26/05/95, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, a partir de 14 de novembro do corrente ano.

PORTARIAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2000

N.º 0763/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, Juiz de Direito Titular de 3ª Entrância, para exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Macapá, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano.

N.º 0764/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHOA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano, dispensando-o da designação constante da PORTARIA N.º 0735/2000-GAB/PRES., do dia 31/10/2000.

N.º 0765/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR a Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CAÑTUÁRIA KORESSAWA, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no período de 20 de novembro até 19 de dezembro do corrente ano.

PORTARIAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2000

N.º 0767/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR a Doutora LIÉGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, Juiz de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

N.º 0769/2000-GAB/PRES. - P.A.N.º 7354/2000-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome da Doutora SUELI PEREIRA PINI, Juiz de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na "Fonte" de Recurso 010, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - A suprida ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 0770/2000-GAB/PRES. - P.A.N.º 7292/2000-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Serra do Navio, até o valor de R\$ 1.236,50 (um mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 010 e 001, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo no valor de R\$ 736,50 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), e no Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 0772/2000-GAB/PRES. - P.A.N.º 7376/2000-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, até o valor de R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 010, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 0773/2000-GAB/PRES. - P.A.N.º 7377/2000-GAB/PRES. - I - CONCEDER adiantamento em nome do Doutor AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho, até o valor de R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento. II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001 e 010, Programa 03.101.02.062.0003.2.383, no Elemento de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.310,00 (Hum mil trezentos e dez reais), 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no valor de R\$ 1.660,00 (Hum mil seiscentos e sessenta reais). III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento. IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior. V - O suprido ficará responsável até que Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

N.º 0775/2000-GAB/PRES. - I - DISPENSAR o servidor MAURO JORGE BRANDÃO, Técnico Judiciário, da suplência da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, com atribuições nas Comarcas de Macapá e Santana, designado através da PORTARIA N.º 0450/99-GAB/PRES., do dia 28 de abril de 1999 e prorrogada através da PORTARIA N.º 0240/2000-GAB/PRES., de 14/04/2000. II - DESIGNAR, em substituição, o servidor SANDOVAL JOSÉ ALMEIDA NETO, Técnico Judiciário, como suplente da referida Comissão.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU REDISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

À(s) 23 dia(s) do mês de NOVEMBRO do ano de 2000, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS

-CAMARA UNICA

AGRAVO (Ag) No. 000501-11/2000
AGRAVANTE : EDIVALDO SOARES NASCIMENTO
ADVOGADO : LUIZ VIANA DA SILVA
AGRAVADO : FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000655-3/2000
IMPETRANTE : JANE DOS SANTOS PISCANCO
PACIENTE : ANTONIO CARLOS FONSECA TEIXEIRA
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO VARA EXECUCOES PENAS MACAPA
RELATOR(A) : Des. MARIO GURTYEV DE QUEIROZ

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000656-3/2000
IMPETRANTE : PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA
PACIENTE : CLAUDIONOR SOARES BARBOSA
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO 1a VARA CIVEL DE MACAPA
RELATOR(A) : Des. GILBERTO PINHEIRO

-TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANCA(MS) No. 0000374-4/2000
IMPETRANTE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO AMAPA
ADVOGADO : RUBEN BEMERGUY
INFORMANTE : GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPA
LITISC. : ESTADO DO AMAPA
RELATOR(A) : Des. GILBERTO PINHEIRO

HELENA CRISTINA QUEIROZ STAVES
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIODes. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANCA Nº 345/00
Impetrante : Santa Rosa & Cia Ltda - ME
Advogado : Gilmar Santa Rosa Barbosa
Informante : Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá
Assistente : Estado do Amapá
Procuradores: Otávio José de Vasconcelos Faria e Outros
Relator : Desembargador Mello Castro

"J. Indefiro face a sua manifesta intempestividade.

P. I

Mcp, 15/11/2000

(a) Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Relator"ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

INQUÉRITO Nº 026/00

Autora : Margarete Salomão de Santana
Advogados : Cicero Borges Bordini Júnior e Outros
Relator : Desembargador Carmo Antônio

"A Presidente do Tribunal de Contas do Estado noticiou a ocorrência de possível falsidade ideológica ou calúnia envolvendo os nomes dos Conselheiros Manoel Dias e Fernando Garcia, requerendo a apuração do fato.

Ao fazê-lo, todavia, não declinou maiores informações acerca do delito, em tese, perpetrado, nem nomeou os supostos responsáveis pelo seu cometimento.

Esses detalhes são imprescindíveis, inclusive para que este Tribunal possa aferir se a questão se acha inserida dentro dos limites de sua competência legal.

Destarte, intime-se a notificante para que forneça, em 72 (setenta e duas) horas, os dados faltantes.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2.000.

(a) Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Relator"ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL.

Às oito horas e vinte e cinco minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ CARLOS (Presidente), MELLO CASTRO, MÁRIO GURTYEV, CARMO ANTÔNIO, EDINARDO SOUZA e o Juiz Convocado RAIMUNDO VALES. Ausentes justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DÓGLAS EVANGELISTA e GILBERTO PINHEIRO. Procuradora-Geral de Justiça, Dr.ª RAIMUNDA CLARA BANHA PISCANÇO. Feita a leitura da Ata da última sessão ordinária, a qual aprovada por unanimidade, foram chamados a julgamento os seguintes processos:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 258/99

Impetrantes: REGINA CÉLIA CARNEIRO E OUTROS - Advogados: JOSÉ CHAGAS ALVES E OUTRO - Informante: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ - Litisconsorte Passivo: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogadas: HELOÍSA HELENA FURTADO DE MENEZES e OUTRA - Relator: DESEMBARGADOR MELLO CASTRO
DECISÃO: "Retirado de pauta face a ausência justificada do Desembargador Gilberto Pinheiro que participou do julgamento anterior."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 327/2000

Impetrantes: JACY DOS SANTOS AMORAS, PAULO EMÍLIO DAS CHAGAS, JAIR ALMEIDA CANTUÁRIA, WALTER LOBATO DA SILVA e CHARLES GOMES DE JESUS - Advogada: ESRAÍTA DELAIA PARANHOS DA COSTA ARAÚJO - Informante: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA - Relator: DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO
DECISÃO: "Retirado de pauta face a ausência justificada do Desembargador Gilberto Pinheiro que participou do julgamento anterior."

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 329/2000

Impetrante: SANDRO EMÍLIO DE SOUSA GOMES - Advogada: ESRAÍTA DELAIA PARANHOS DA COSTA ARAÚJO - Informante: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: LINDOVAL QUEIROZ ALCÂNTARA - Relator: DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO
DECISÃO: "Retirado de pauta face a ausência justificada do Desembargador Gilberto Pinheiro que participou do julgamento anterior."

AGRAVO REGIMENTAL EM SUSPENSÃO DE SEGURANÇA Nº 067/2000

Agravante: HELIONAI CARDOSO COUTINHO - Advogados: JOSÉ HILMO HAAS e LÉLIO JOSÉ HAAS - Relator: DESEMBARGADOR PRESIDENTE LUIZ CARLOS
DECISÃO: "Retirado de pauta face a ausência justificada do Desembargador Gilberto Pinheiro que participou do julgamento anterior."

AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 352/2000

Agravante: JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI - Advogado: EDIELSON DOS SANTOS SOARES - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA e OUTROS - Relator: DESEMBARGADOR MELLO CASTRO
DECISÃO: "Após o voto do relator não conhecendo dos Agravos pediu vista o Desembargador Mário Gurtyev."

AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 353/2000

Agravante: JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI - Advogado: EDIELSON DOS SANTOS SOARES - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA e OUTROS - Relator: DESEMBARGADOR MELLO CASTRO
DECISÃO: "Após o voto do relator não conhecendo dos Agravos pediu vista o Desembargador Mário Gurtyev."

AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 354/2000

Agravante: JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI - Advogado: EDIELSON DOS SANTOS SOARES - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procuradores: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA e OUTROS - Relator: DESEMBARGADOR MELLO CASTRO
DECISÃO: "Após o voto do relator não conhecendo dos Agravos pediu vista o Desembargador Mário Gurtyev."

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às oito horas e cinquenta minutos. Eu, *Adelma Botelho*, ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA, Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Pleno.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 Presidente

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**78ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECURSO CÍVEL Nº 2.774/99 - CEAP - Embargante: CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS - Advogada: Dra. Kelly Cristina Braga de Lima - Embargado: EVERALDO DE SENE CABRAL - Advogado: Vicente Cruz e Antônio Meireles - Relator: Juiz Luciano Assis

EMENTA: "EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO - ADMISSIBILIDADE. I - Devem ser acolhidos os embargos de declaração opostos em face de Acórdão que traduz resultado diverso daquele decidido pelos membros da Turma Recursal. II - Embargos de Declaração conhecidos e acolhidos."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a Colenda Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu e acolheu os embargos de declaração, nos termos do voto do relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Luciano Assis (Presidente e Relator), Décio Rufino (Vogal) e César Scapin (Vogal).

RECURSO CÍVEL

Nº 3.366/00 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP - Recorrente: BRASCOBRA LTDA - Advogado: Dr. Augusto Bruno De M. Favacho (OAB/AP N.º 442) -

Recorrido: DEVANIR NOVELINO DE OLIVEIRA - Advogado: Dr. César Queops M. da Silva - Relator: Juiz CÉSAR SCAPIN

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROVA - LEGITIMIDADE - DOCUMENTOS SEM AUTENTICAÇÃO - MULTA MORATÓRIA - COBRANÇA EXCESSIVA - REPETIÇÃO DE INDÉBITO. I - O ônus da prova compete ao autor quanto ao fato constitutivo de seu direito. II - Em relação de consumo a empresa prestadora de serviços de cobrança responde solidariamente perante o consumidor quando age com culpa no exercício do mandato. III - A ausência de autenticação em cópias de documentos somente é relevante juridicamente se a impugnação for fundamentada sobre a veracidade dos fatos que estão investidos. IV - Com o advento da Lei 9.298/96 o valor máximo da multa moratória foi fixado em 2%. V - O excesso de cobrança obriga a restituição do que foi indevidamente cobrado. VI - Recurso conhecido e improvido, à unanimidade. Sentença confirmada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLEND TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes JOSÉ LUCIANO DE ASSIS (Presidente e Vogal), CESAR AUGUSTO SCAPIN (Relator) e DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO (Vogal).

Nº 15.695/99 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL - Recorrente: PAULO GUILHERME DA SILVA CRUZ - ADVOGADO: Dr. Ruben Bernerger - Recorrida: MARIA ALICE DA LUZ SOUZA - Advogado: Dr. Juarez Gonçalves Ribeiro (DEFENAP) - Relator: Juiz DÉCIO RUFINO

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL - CERCEAMENTO DE DEFESA - INOCORRÊNCIA - DANO CAUSADO POR ANIMAL - INDENIZAÇÃO - FIXAÇÃO DO QUANTUM. I - Na inteligência do artigo 31, Parágrafo Único, da Lei n.º 9.099/95, não constitui cerceamento de defesa quando a parte comparece a audiência de instrução e julgamento, acompanhada de Advogado, e não impugna eficientemente os fatos aduzidos pelo autor ou as provas ali colhidas nem requer prazo específico para responder. II - Conforme entendimento jurisprudencial, ao autor basta a prova do dano, a causa do prejuízo e o proprietário do agente causador, daí presumindo o descumprimento do dever de guarda, cabendo ao dono dos animais a prova de circunstâncias excludentes do artigo 1257 do Código Civil Brasileiro. III - Reduz-se o valor arbitrado a título de indenização por danos em plantações quando desconsideradas, na avaliação destes, outras circunstâncias peculiares, tais como fitopatologias, intempéries, custo de replantio e poder regenerativo da planta, que também podem influenciar na produtividade da cultura prejudicada. IV - Recurso provido em parte. Sentença reformada para reduzir o quantum indenizatório."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLEND TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Luciano Assis (Presidente e Vogal), César Scapin (Vogal) e Décio Rufino (Relator).

Nº 490/99 - MACAPÁ - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP - Recorrente: AMIRALDO CAMPOS DA SILVA - Advogado: Drs. Márcio Alves Figueira e Marina de Almeida Rocha - Recorrido: ANTONIA DE LOURDES FARIAS GOMES - Advogado: Drs. Lúcia Andrade e Vicente Rocha - Relator: Juiz JOÃO LAGES

EMENTA: "JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - PROCESSUAL CIVIL - POSSE. I - Havendo no lote litigado terrenos demarcados, basta reavivir os marcos para se saber os limites da posse das partes. II - Processo anulado ab initio por critério de Justiça."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLEND TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ conheceu e anulou o processo, à unanimidade, nos termos do voto proferido pelo ilustre Relator, que lançado por escrito e por ele assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ALAÍDE LÔBO (Presidente), JOÃO LAGES (Relator) e ERNESTO COLLARES (Vogal).

Macapá (AP), 23 de NOVEMBRO de 2.000.

Belª Filomena Pereira de Oliveira
 Chefe de Secretaria da Turma Recursal

**TURMA RECURSAL
PAUTA DE JULGAMENTOS**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz LUCIANO ASSIS, Presidente da Colenda Turma Recursal, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 29 (vinte e nove) de NOVEMBRO do ano em curso (QUARTA-FEIRA), às 19:00 horas, ou em sessão subsequente, na sede do FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, realizar-se-á a 111ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos:

RECURSO CÍVEL**Nº 720/00**

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO
 Recorrente: ANTONIO JOSE DE MACEDO
 Advogado: Defensoria Pública
 Recorrido: RAIMUNDO AIRES FLESA
 Advogado: Defensoria Pública
 Relator: Juiz Luciano Assis

Nº 18.420/00

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MACAPÁ
 Recorrente: BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTINA BRASIL S/A
 Advogada: Drª Luciana Lima M. De Melo (OAB/AP Nº 377)
 Recorrido: ORCIONE OLIVEIRA LOBATO
 Advogado: Dr. Osmar Neri Marinho Filho (OAB/AP Nº 516)
 Relator: Juiz Cesar Scapin

Nº 14.011/99

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 Recorrente: VALDIR BERNARDO DE PAULA JUNIOR
 Advogado: (em causa própria) (OAB/AP 497 A)
 Recorrida: MARIA ISOLETE MIRANDA RODRIGUES
 Advogada: Drª Lúcia Andrade (OAB/AP 512)
 Relator: Juiz Cesar Augusto Scapin

Nº 14.220/00

Origem: JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 Recorrente: BELCHIOR BARBALHO SANTANA
 Advogado: Dr. Paulo Cascaes (OAB/PA N.357 - A)
 Recorrido: RUBENS SOARES DE CASTRO
 Advogada: Dra. Maria Do Socorro Dias, De Medeiros (OAB N. 8.282/PB)
 Relator: Juiz Décio Rufino

Nº 3.708/00

Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 Recorrente: CAPEMI - CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS
 Advogado: Drª Kelly Cristina Braga De Lima (OAB/AP Nº 371 A)
 Recorrido: ALDERI FERNANDES DE SANTANA
 Advogado: Dr. Sebastiao De Nazaré Da Silva (OAB/AP Nº 509)
 Relator: Juiz Décio Rufino

Macapá, 24 de NOVEMBRO de 2.000.

Belª Filomena Pereira de Oliveira
 Chefe de Secretaria da Turma Recursal

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
 Expediente de Intimação para Advogados
 PUBLICAÇÃO Nº 61/2000

Autos nº 19.871/00 (Conhecimento)
 Requerente: A.R. PASTANA - ME rep. Por ANA RITA PASTANA BARBOSA
 Advogado: CLEIDE ROCHA
 Requerido: MARIA GRACIETE RODRIGUES
 Audiência: 06.12.2000 às 15:30

Autos nº 19.601/00 (Conhecimento)
 Requerente: IZAN DA SILVA RODRIGUES
 Advogado: JOSÉ DE ARIMATHÉA DE FARIAS AIR S
 Requerido: EMPRESA CATTANI
 Audiência: 12.12.2000 às 09 Horas

Autos nº 19.602/00 (Execução)
 Exequente: JOSIAS DE SOUZA NASCIMENTO
 Advogado: MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS
 Executado: JOELSON ROCHA PICAÑÇO
 Advogado: SANDRA ALCÂNTARA
 Audiência: 14.12.2000 às 17:30

Autos nº 19.441/00 (Conhecimento)
 Requerente: ANATALZIRA DA SILVA ROCHA
 Advogado: JOÃO WILSON SAVINO CARVALHO
 Requerido: CREDICAR S/A
 Finalidade: Intimar o advogado da parte requerente para manifestar-se sobre documento de folha 37.

Autos nº 16.317/99 (Conhecimento)
 Requerente: DINALDO DA SILVA PINHEIRO
 Advogado: ALESSANDRA MENDES BENTES
 Requerido: JOSÉ PAIXÃO DIAS
 Finalidade: Intimar a advogada da parte requerente para manifestar-se sobre documento de folha 52.

Autos nº 17.982/00 (Execução)
 Exequente: ELIANA SANTOS SILVA
 Advogado: MANOEL CARLOS PEREIRA SOUZA
 Executado: MIRANILDE CARMO DE SOUZA
 Despacho: "... diga a parte credora se tem algo a requerer, observando a certidão de folha 17 verso.
 Macapá, 20.11.00. Eduardo Navarro. Juiz de Direito "

Macapá-AP, 21 de novembro de 2000

Maria Lurdes Coelho Barbosa
 Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
 Expediente de Intimação para Advogados
 PUBLICAÇÃO Nº 60/2000

Autos nº 16.092/99 (Execução)
 Exequente: MARIA VERÔNICA DA SILVA
 Advogado: JOSÉ AUGUSTO P. CARDOSO
 Executado: PERSONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO
 Advogado: WALQUIRIA GAMA
 Audiência: 13.12.2000 às 17 Horas

Autos nº 20.315/00 (Conhecimento)
Requerente: JAIME ASSUNÇÃO DA SILVA
Advogado: GEANY GUIMARÃES
Requerido: RINALDO LOUREIRO
Audiência: 13.12.2000 às 11:30

Autos nº 16.955/00 (Execução)
Exequente: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Advogado: MÁRCIO VALERIO P. REGO
Executado: SUL AMÉRICA SEGUROS S/A
Advogado: JOANA DARC COSTA DE SOUZA
Audiência: 13.12.00 às 18:30

Autos nº 18.097/00 (Execução)
Exequente: PAULO LOUREIRO BITENCOUR-ME
Advogado: JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIC
Executado: ALMIR FERNANDES DE HOLANDA
Advogado: ANANIAS DE N. DE SOUZA
Audiência: 13.12.2000 às 16:30

Autos nº 18.650/00 (Conhecimento)
Requerente: JOSÉ NAZARENO CARDOSO
BITENCOURT
Advogado: MARIA DE LOURDES BITENCOURT DA SILVA e JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL
Requerido: MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO
Advogado: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA
Audiência: 13.12.2000 às 17:30

Autos nº 20.230/00 (Conhecimento)
Requerente: LUIZ EDUARDO PENA GONÇALVES
Advogado: JUD COSTA
Requerido: BB ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO rep. Por BANCO DO BRASIL
Audiência: 13.12.2000 às 16:30

Macapá-AP, 21 de novembro de 2000

Maria Dalene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
Expediente de Intimação para Advogados
PUBLICAÇÃO Nº 59/2000

Autos nº 18.202/00 (Execução)
Exequente: DELZIRIO ASSUNÇÃO DE SOUZA
Advogado: SINYA GURGEL
Executado: AGNALDO COUTINHO MARQUES
Audiência: 13.12.2000 às 16:30

Autos nº 20.257/00 (Execução)
Exequente: UNIÃO DOS NEGROS DO BRASIL
REGIÃO DO AMAPÁ - GRUPO ESCOTEIRO VERA CABRAL
Advogado: ELIANE PEREZ VANETTA
Executado: LEAL CUNHA REPRESENTAÇÃO - A E rep. Por SANZIO LEAL CUNHA
Audiência: 14.12.2000 às 18:30

Autos nº 17.462/00 (Conhecimento)
Requerente: ZÉLIA VALE DE ALMEIDA
Advogado: SUZANE MAGALHÃES
Requerido: ANDERSON LUIS DANTAS CAVALCANTE
Advogado: FRANCISCO JANUÁRIO DE OLIVEIRA
Audiência: 13.12.2000 às 18 Horas

Autos nº 20.329/00 (Conhecimento)
Requerente: AMAURI FARIAS DO CARMO
Advogado: LUIZ MARIO A. LIMA
Requerido: ALDENIZ DE SOUZA DINIZ
Audiência: 19.12.2000 às 08:30

Autos nº 20.254/00 (Execução)
Exequente: JOÃO COLARES TÁVORA
Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO
Executado: JOÃO GERSON MORAES CARDOSO
Audiência: 14.12.2000 às 18:30

Autos nº 20.319/00 (Conhecimento)
Requerente: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PANTOJA
Advogado: CÉSAR QUEÓPS M. DA SILVA e NICOLAU TORK RODRIGUES
Requerido: DILZA DA SILVA PANTALEÃO
Audiência: 19.12.2000 às 10 Horas

Macapá-AP, 21 de novembro de 2000

Maria Dalene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
FONE: (0xx96) 223-8228-FAX (0xx96) 223-3946
e-mail: jcivil@ig.com.br

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação n.º 58

Autos Nº: 17.008/2000 (Ação de Execução)
Exequente: RAIMUNDO MAURO SOUZA SILVA
Advogado: OSVALDO SOUZA DE CAMPOS

Executado: HABITAT IMOVEIS LTDA
DESPACHO: " ... Intime-se o exequente a requerer o que de direito, em 05 dias. Dra. Sueli Pereira Pini - Juíza de Direito."

Autos Nº: 20.318/00 (Execução)
Exequente: GRACINEIDE ALVES ROSA SANTOS
Advogado: EDEILSON SOARES
Executado: SOLANGE MULINETTI DA SILVA
Audiência: 14/12/2000 às 16h30min.

Autos Nº: 20.256/00 (Execução)
Exequente: IZABEL CRISTINA DA SILVA SOUSA
Advogado: ELIANE PEREZ VANETTA MARINHO
Executado: SELMA CRISTINA O. ARAÚJO
Audiência: 14/12/2000 às 18h30min.

Autos Nº: 20.332/00 (Execução)
Exequente: EVA MARIA SOUZA SARAIVA
Advogado: LUIZA ROSA MAIA BARROS
Executado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO
Audiência: 14/12/2000 às 16h30min.

Autos Nº: 20.325/00 (Conhecimento)
Requerente: ANDREZA PINHEIRO DA SILVA
Advogado: JOSENILDO DE OLIVEIRA CUMAR
Requerido: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA
Audiência: 14/12/2000 às 10:00h.

Autos Nº: 20.359/00 (Execução)
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO LEITE
Advogado: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
Executado: LUIZ ANTONIO ALMEIDA TAVARES
Audiência: 14/12/2000 às 18:00h.

Autos Nº: 20.357/00 (Execução)
Exequente: MARIA ARLETE BRITO AMANAJÁS
Advogado: ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA
Executado: SANDRY RODRIGUES LOBATO
Audiência: 14/12/2000 às 18:00h.

Autos Nº: 20.320/00 (Conhecimento)
Requerente: IRACILDE COUTINHO PEREIRA
Advogado: LUCIANA MELO
Requerido: SÉRGIO LUIZ SAMPAIO DA COSTA
Audiência: 15/12/2000 às 09h30min.

Autos Nº: 20.312/00 (Execução)
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO LEITE
Advogado: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
Executado: JOSÉ LUIZ DA ROCHA RIBEIRO
Audiência: 14/12/2000 às 17:00h.

Autos Nº: 20.316/00 (Execução)
Exequente: IRACILDA COSTA DA SILVA PINTO
Advogado: RÔMULO DIAS
Executado: MÁRIO ESTEFÂNIO ALVES MACIEL
Audiência: 14/12/2000 às 18:00h.

Autos Nº: 20.411/00 (Execução)
Exequente: CHÃO E TETO COM. E REP. LTDA
Advogado: NILDO LEITE e outros
Executado: VERA CRISTINA FERREIRA FIGUEIREDO
DESPACHO: "Comprove nos autos, em 72 horas, sua condição de microempresa, nos exatos termos da Lei 9.841/99, pena de indeferimento da inicial, ex vi, do disposto no art. 8º da Lei 9.099/95 e 38 da Lei 9.841/99. Mep. 14/11/00. Dra. Sueli Pereira Pini - Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Cíveis da Comarca de Macapá."

Autos Nº: 20.409/00 (Execução)
Exequente: SISCOR COMÉRCIO E REP. LTDA
Advogado: NILDO LEITE e outros
Executado: JOSÉ AZAMOR BENTES DE OLIVEIRA
DESPACHO: "Apresente o autor, em cinco dias, documentação comprobatória de sua condição de microempresa, nos moldes da Lei 9.841/99, pena de indeferimento da inicial, (inteligência dos arts. 8º da Lei 9.099/95 e 38 da Lei 9.841/99. Mep. 13/11/00. Dra. Sueli Pereira Pini - Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Cíveis da Comarca de Macapá."

Autos Nº: 20.330/00 (Conhecimento)
Requerente: JUCIVAN SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado: RICARDO SANTOS E OUTROS
Requerido: WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA
Audiência: 18/12/2000 às 08h30min.

Autos Nº: 20.410/00 (Execução)
Exequente: JOSÉ GERALDO DE MATOS NOVAIS
Advogado: RICARDO SANTOS E OUTROS
Requerido: HABITAT IMÓVEIS LTDA
DESPACHO: "Apresente o Exequente, em 72 horas, o título exequendo original, pena de indeferimento. Mep. 14/11/00. Dra. Sueli Pereira Pini - Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Cíveis da Comarca de Macapá."

Autos Nº: 20.310/00 (Execução)
Exequente: DAVID COSTA LEMOS
Advogado: CARLOS SOUZA
Executado: HELENA LÚCIA C. ANDRADE
Audiência: 14/12/00 às 17h30min.

Autos Nº: 20.252/00 (Execução)
Exequente: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Advogado: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Executado: GEOVÁ BRITO DOS REIS
Audiência: 15/12/00 às 17h30min.

Autos Nº: 20.253/00 (Execução)
Exequente: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Advogado: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Executado: DAMIANA PEREIRA DE MELO
Audiência: 14/12/00 às 18h30min.

Autos Nº: 20.266/00 (Execução)
Exequente: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Advogado: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Executado: ELZALITA SOUZA SANTOS
Audiência: 15/12/00 às 17h30min.

AUTOS Nº: 20.269/00 (Execução)
Exequente: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Advogado: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Executado: MANOEL PEDRO
Audiência: 15/12/00 às 17h30min.
Eu, MCS digitei.

Macapá, segunda-feira, 20 de novembro de 2000

Maria Dalene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

Publicação N.º: 66

Autos N.º: 17.705/2000 (Execução)
Exequente: EUNICE GOMES PEREIRA
Advogada: JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL
Executada: AMAZÔNICA CELULAR
Advogada: CLAUDIA OLIVEIRA DO E.S.SILVA e outros
Audiência: 07/12/2000 às 16h30min

Autos N.º: 16.971/00 (Execução)
Exequente: EDIBERTO FARIAS DE CASTRO
Advogado: CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA
Executado: FRANCIMARCOS CARMO DO NASCIMENTO
DESPACHO: "Prossiga-se a execução. Diga o credor se tem algo a requerer. Dr. Eduardo Navarro Machado - Juiz de Direito."

Autos N.º: 18.503/00 (Conhecimento)
Requerente: MARINILSON AMORAS FURTADO
Advogado: JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL
Requerido: AMAZÔNICA CELULAR
Advogado: MARCELO PÓRPINO NUNES
SENTENÇA: ".... Isto posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para condenar a parte requerida a pagar ao requerente a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescidas de juros e correção monetária desde a data do evento danoso, pelo que ponho fim ao processo, com análise do mérito, ex vi do art. 269, I do CPC. Sem custas ou honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, baixas, comunicações de estilo e arquivamento. P.R.I. Macapá, 22 de Novembro de 2.000. Dr. Eduardo Navarro Machado - Juiz de Direito."

Autos N.º: 18.849/00 (Conhecimento)
Requerente: EUNICE MARIA MORAES CORREA RECHENE
Advogado: HELDER FERREIRA
Requerido: AMAZÔNICA CELULAR
Advogado: MARCELO PÓRPINO NUNES
SENTENÇA: ".... Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO para condenar a parte requerida a pagar a requerente a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescida de juros e correção monetária desde a data do evento danoso, pelo que ponho fim ao processo, com análise do mérito, ex vi do art. 269, I do CPC. Sem custas ou honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, baixas, comunicações de estilo e arquivamento. P.R.I. Macapá, 22 de Novembro de 2.000. Dr. Eduardo Navarro Machado - Juiz de Direito." Eu, MCS, digitei.

Macapá, 22 de novembro de 2000.

Maria Dalene Coelho Barbosa
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
Expediente de Intimação para Advogados
PUBLICAÇÃO Nº 64/2000

Autos nº 19.260/00 (Conhecimento)
Requerente: S. A. MIRA-ME, REP. POR SAULO ALMEIDA DE MIRA.
Advogado: EDEN PAULO E DENISE COIMBRA
Requerido: J & J. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA / MACAPÁ SHOPPING CENTER, REP. POR JOSÉ ROBERTO DELMIRO DE PAIVA
Advogado: ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Audiência: 04.12.00 às 15 horas, neste Juizado.

Autos nº 16.288/99 (Execução)
Exequente: EMETÉRIO GOMES BASTOS e ZÉLIA MARIA PAIXÃO
Advogado: SANDRA OLIVEIRA
Executado: JOSÉ AUGUSTO DE MORAES CUNHA e JOSÉ VALTER MORAES CUNHA
Audiência: 13.12.00 às 17:30 horas, neste Juizado.

Autos nº 16.818/99 (Conhecimento)
Requerente: IRANEIDE SOUZA DOS SANTOS
Requerido: CHARLES CLARCK PLATON
Advogado: RUY APOLÔNILDO DE OLIVEIRA
Audiência: 18.12.00 às 15:30 horas, neste Juizado.

Autos nº 15.836/99 (Conhecimento)
Requerido(a) CLAUCE OLIVEIRA DE AGUIAR
Advogado: HORÁCIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHÃES.
Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A (REAL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA)
Advogado: NELSON AMARAL
Despacho: ".... Para apresentar as conta-razões do recurso nas fls. 118/124, no prazo de 10 dias..."

Autos nº 19.463/00 (Conhecimento)
 Requerente: ALÍSSIO SILVA DOS SANTOS
 Advogado: ADMILSON GOMES
 Requerido: CECÍLIA GIRÃO DE QUEIROZ
 Audiência: 05.12.00 às 15:30 horas, neste Juizado.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2000

Maria Darlene Coelho Barbosa
 Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
 JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Publicação n.º 63
 Intimação de Advogado

Autos nº 16.300/99 (Execução)
 Exequente(s): JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
 Advogado(a)(s): VERA DE JESUS PINHEIRO
 Executado(a)(s): RAQUEL APARECIDA ALVES BEZERRA
 Advogado(a)(s): JOSENILO CUIMAR
 Audiência: 18-12-00, às 18 horas.

Autos nº 12.540/98 (Execução)
 Exequente(s): NEWTON JOSÉ LIMA DA SILVA
 Advogado(a)(s): MARCELO PORPINO NUNES
 Executado(a)(s): RERINALDO MARQUES DA SILVA
 Advogado(a)(s): MARCELO FERREIRA LEAL
 Audiência: 13-12-00, às 18 horas

Autos nº 16.664/00 (Execução)
 Exequente(s): MARCELO MENEZES ARAÚJO
 Advogado(a)(s): NILSON MONTORIL DE A. JÚNIOR
 Executado(a)(s): SUPERMERCADO FROTA LTDA
 Advogado(a)(s): IVANILDO MONTEIRO V. DE SOUZA
 Audiência: 13-12-00, às 16h30min.

Autos nº 19.697/00 (Execução)
 Exequente(s): MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
 Advogado(a)(s): LUIZA ROSA MAIA BARROS
 Executado(a)(s): SELMA MARIA DO CARMO DE SOUZA
 Audiência: 13-12-00, às 17h30min

Autos nº 20.259/00 (Conhecimento)
 Requerente(s): CLEIDE ALCANTARA DA SILVA
 Advogado(a)(s): ROBERTO MAURO AMARAL RIBEIRO
 Requerido(a)(s): EDNA DE TAL
 Audiência: 19-12-00, às 14h30min.

Autos nº 20.258/00 (Conhecimento)
 Requerente(s): JOSÉ JÚNIOR CÂMARA DE LIMA
 Advogado(a)(s): GILMAR SANTA ROSA BARBOSA
 Requerido(a)(s): TROPICAL RADIOFUSÃO LTDA-RÁDIO ANTENA 1
 Audiência: 19-12-00, às 15 horas.

Autos nº 20.360/00 (Conhecimento)
 Requerente(s): AMAURI FARIAS DO CARMO
 Advogado(a)(s): LUIZ MÁRIO ARAÚJO LIMA
 Requerido(a)(s): FRANCISCO VALADARES
 Audiência/Despacho: "Tendo em vista que a ação monitoria obedece rito especial, sendo este Juízo incompetente para processá-lo, recebo a presente ação de cobrança. Designe-se audiência. Cite-se. Intimem-se. Dra. Ana Karina-Juíza de Direito". Audiência para o dia 19-12-00, às 16 horas.

Autos nº 20.226/00 (Conhecimento)
 Requerente(s): CLÉSIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES
 Advogado(a)(s): SIDNEY NASCIMENTO COSTA
 Requerido(a)(s): TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A-TELEMAR
 Audiência: 18-12-00, às 14h30min.

Autos nº 20.255/00 (Conhecimento)
 Requerente(s): JOSÉ EVERALDO DE ALMEIDA SALVADOR
 Advogado(a)(s): PAULO MENDES e GEORGE SALVADOR
 Requerido(a)(s): CREDICARD S/A
 Audiência: 18-12-00, às 14 horas.

Autos nº 20.310/00 (Execução)
 Exequente(s): DAVID COSTA LEMOS
 Advogado(a)(s): MANOEL CARLOS P. SOUZA
 Executado(a)(s): HELENA LÚCIA C. ANDRADE
 Audiência: 14-12-00, às 17h30min.

Autos nº 19.051/00 (Execução)
 Exequente(s): RICARDO JORGE DIAS DE SOUZA
 Advogado(a)(s): REGINALDO BARROS DE ANDRADE
 Executado(a)(s): LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO AMAPÁ
 Advogado(a)(s): CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
 Audiência: 12-12-00, às 16h30min

Autos nº 19.510/00 (Conhecimento)
 Requerente(s): SEVERINO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Advogado(a)(s): EDVALDO SOUZA
 Requerido(a)(s): MARIA DO SOCORRO DE A. SILVA
 Advogado(a)(s): RICARDO GONÇALVES SOARES
 Sentença: Vistos etc... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES o pedido inicial e o pedido contraposto, e, em consequência, extingo o processo com apreciação do mérito, nos moldes do artigo 269, inciso I, do CPC. Deixo de condenar ambas as partes em custas processuais e honorários advocatícios em face do plasmado no artigo 54 e 55 da Lei 9.099/95. Após o trânsito em julgado e demais cautelas legais, archive-se. P.R.I.C. Mep, 14-12-00 - Dra. Ana Karina de Carvalho - Juíza de Direito Substituta".

Autos nº 19.976/00 (Conhecimento)
 Requerente(s): JOSÉ SENA RAMOS
 Advogado(a)(s): MARINA DE ALMEIDA ROCHA
 Requerido(a)(s): NAVEGAÇÃO BOM JESUS
 Despacho: Apresentar no prazo legal as contra razões do recurso interposto de fls. 08/15.

Autos nº 17.009/00 (Execução)
 Exequente(s): CLAUDE GEISSEN
 Advogado(a)(s): RICARDO SANTOS
 Executado(a)(s): E. M. T. U - Empresa Municipal de Transp. Urbanos e Maria Ivanilde de Oliveira
 Advogado(a)(s): MARLON DA LUZ FARIAS
 Audiência: 19-12-00, às 17 horas.

Autos nº 20.451/00 (Execução)
 Exequente: JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA
 Advogado: RICARDO SANTOS
 Executados: JUVÊNCIO DA SILVA E SILVA e ORLANDO TAVARES COELHO
 Audiência: 18-12-00, às 18 horas.

Eu, A. Patricia A. Rodrigues, digitei.
 Macapá-AP, 22 de novembro de 2000.

Maria Darlene Coelho Barbosa
 Chefe de Secretaria

Comarca de Macapá
 Juizado Especial Central Cível
 Fone: (0xx96) 223-8228-Fax (0xx96) 223-3946
 e-mail: jcivil@ig.com.br

Expediente de INTIMAÇÃO para ADVOGADO(S)

Publicação n.º 62

Autos nº 19.437/00 (Conhecimento)
 Requerente: JUVENAL CARDOSO BITENCOURT
 Advogada: JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL
 Requerida: JANDUI RIBEIRO DO VALE
 Finalidade: manifestarem-se, no prazo de cinco (5) dias, quanto ao laudo pericial de fls. 24 dos autos.

Autos nº 19.848 (Conhecimento)
 Requerente: MARÇAL DE SOUZA BATISTA
 Advogado: VICENTE GOMES
 Requerido: ODICLEIDE COSTA DA SILVA
 Advogado: VICENTE CRUZ
 Sentença: "Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado por MARÇAL DE SOUZA BATISTA em desfavor e ODICLEIDE COSTA DA SILVA, e, em consequência, extingo o processo com apreciação do mérito, nos moldes do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil..." ANA KARINA DE CARVALHO - Juíza de Direito Substituta.

Autos nº 20.331/00 (Conhecimento)
 Requerente: HORÁCIO MATOS DE OLIVEIRA
 Advogada: JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVA
 Requerida: LUIZ AUGUSTO DE SOUZA PELAES
 Audiência : 14/12/2000 às 11:00 horas.

Autos nº 20.408/00 (Conhecimento)
 Requerente: FRANCISCO ASSIS MONTEIRO LEITE
 Advogado: MARIA SOCORRO GONÇALVES
 Requerido: GIUMAR DA COSTA DAMASCENO
 Audiência: 19/12/2000 às 14:30 horas.

Autos nº 20.377/00 (Execução)
 Exequente: MIGUEL WALDIR RODRIGUES BITENCOURT
 Advogada: VERA DE JESUS PINHEIRO
 Executada: CAVALCANTE E UCHÔA, representada por ANDRÉ SAMPAIO UCHÔA e ALBERTO LEOPOLDO DE SÁ CAVALCANTE
 Audiência: 15/12/2000 às 15:00 horas.

Autos nº 20.231/00 (Conhecimento)
 Requerente: RICARDO ANTÔNIO SOUSA DE FARIAS
 Advogado: CÍCERO BORGES BORDALO
 Requerida: AUTOMOTO - Automóveis e Motos do Amapá Ltda.
 Audiência: 19-12-2000 às 14:00 horas.

Autos nº 19.459/00 (Conhecimento)
 Requerente: JOSIANE CORREA LISBOA
 Advogado: RICARDO SANTOS e CLAUDEMIR JÚNIOR
 Requerida: CARLON MORAES DE PAULA e GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Audiência: 15-12-2000 às 08:00 horas.

Autos nº 19.732/00 (Conhecimento)
 Requerente: JOSÉ HOMOBONO BRITO
 Advogado: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE
 Requerida: GERSON VALENTE AUZIER
 Audiência: 11-12-2000 às 09:00 horas.

Autos nº 20.308/00 (Conhecimento)
 Requerente: RUBENS DE BARAUNA
 Advogado: CARLOS EDUARDO MELLO DA SILVA
 Requerida: FRANCISCO ELIAS BRAS DA SILVA
 Audiência: 14-12-2000 às 14:30 horas.

Autos nº 20.227/00 (Conhecimento)
 Requerente: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA PENHA
 Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO
 Requerida: LENA CLÁUDIA PIRES NEGRÃO e DOROSILMA NUNES DOS SANTOS
 Audiência: 18-12-2000 às 15:00 horas.

Autos nº 19.727/00 (Conhecimento)
 Requerente: ADALBERTO URBANO DA FONSECA
 Advogado: LUIZA ROSA MAIA BARROS
 Requerida: GONÇALO DE JESUS SILVA
 Audiência: 18-12-2000 às 15:30 horas.

Autos nº 20.228/00 (Conhecimento)
 Requerente: GILMAR GONÇALVES VALE
 Advogado: CARLOS ANTONIO MENDES
 Requerida: RAIMUNDO DIVANY NUNES DA SILVA
 Audiência: 18-12-2000 às 16:00 horas.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2000

Maria Darlene Coelho Barbosa
 Chefe de Secretaria

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITACÃO
 Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) executado(a) ODAIR NONATO DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento em Juízo, no prazo de vinte e quatro (24) horas, da importância de R\$ 492,60, acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora suficientes para a garantia do débito, sob pena desta ser efetuada na forma da lei, nos autos de Execução - Processo nº 6135/00, que lhe move o(a) TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. FAB, nº 1777 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 29 de agosto de 2000. Eu, Zeneide W. Silva, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, Josenildo dos Santos Cardoso, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
 Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Prazo: trinta (30) dias

O Dr. CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA, MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, INTIMA a embargante HEAVENS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., atualmente em lugar ignorado, para efetuar o pagamento, no prazo de trinta (30) dias, das custas processuais finais, no valor de R\$2.820,20 (dois mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos), relativas ao Proc. nº 2921/96 - Embargos à Execução, que moveu contra ESTADO DO AMAPÁ, sob pena de encaminhamento da certidão correspondente à Fazenda Pública Estadual, para os fins de direito, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, nº 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume. Macapá, 16 de novembro de 2000. Eu, Josenildo dos Santos Cardoso, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
 Juiz de Direito

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA
 DA COMARCA DE MACAPÁ

Juiz de Direito Titular : DR. CONSTANTINO BRAHUNA.
 Chefe de Secretaria : LUCIVALDO DOS S. FERREIRA.

Expediente de intimação -
 22.11.00
 Para ciência das partes e seus respectivos advogados.

Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o dia 13 de dezembro de 2000, às 10:00 horas.

Proc. nº 5911/2000 - Embargos à Execução
 Embargante: FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR
 Advogado: Dr. RAUL ARTEMIDAN MORAES
 Embargado: ANTONIO DIAS DE CARVALHO
 Advogados: Drs. JEAN ROBERTO HOUAT e EDIELSON DOS SANTOS SOARES

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Macapá, 22 de novembro de 2000. Eu, Josenildo dos Santos Cardoso, Técnico Judiciário, digitei.

Comarca de Macapá
 Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor, REGINALDO GOMES DE ANDRADE, Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

ORIGEM: PROCESSO Nº 2.965/97 - EXECUÇÃO FISCAL, em que são partes: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, como exequente, e JOSÉ RAIMUNDO AMÉRICO RODRIGUES, como executado.

OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) JOGO DE SOFÁ, de três e dois lugares, de cor vinho, estampado,, em bom estado de conservação, avallado em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

LOCAL DIA E HORA: fica designado o dia 09 DE FEVEREIRO 2001, às 10:00 horas, no Atrio do Fórum de Macapá, sito na Av. Fab. nº 1.737, Centro, para a realização do leilão do bem penhorado no processo acima caracterizado, e não havendo arrematação, fica desde já designado o dia 22 DE FEVEREIRO DE 2001, no mesmo horário e local para a realização do 2º leilão.

NOTAS:

I - Se não houver lance igual ou superior à avaliação, será arrematado por quem mais der em 2º Leilão, a ser realizado no mesmo local e dia acima referidos, cabendo ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;

II - Na hipótese da parte devedora não se intimada pessoalmente para o leilão, fica desde já intimada por este edital.

Macapá (AP), 21 de novembro de 2000.

REGINALDO GOMES DE ANDRADE
Juiz de Direito

Comarca de Macapá
Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor REGINALDO GOMES DE ANDRADE, MM. Juiz de Direito, respondendo pelo expediente da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, torna público que será realizada a seguinte **PRAÇA**:

ORIGEM: PROCESSO Nº 3.577/98 - EXECUÇÃO FISCAL - proposta por FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ contra ALOÍSIO SALES.

BEM OBJETO DA PRAÇA: 01 (uma) CASA RESIDENCIAL, edificada no lote 12, setor 28, quadra 15, Bairro do Muca, localizada na 4ª Travessa da Av. Tupis, construída em alvenaria com 23m X 8m, numa área de 184 m2. Terreno murado, avaliado em aproximadamente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 DE FEVEREIRO DE 2001, às 10:00 horas, no Atrio do Fórum de Macapá, sito à Av. Fab. nº 1737 - Centro - Macapá-AP.

NOTA: I. Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado por quem mais der na 2ª Praça a ser realizada no dia 22 DE FEVEREIRO DE 2001, às 10:00 horas, no mesmo local; II. Na hipótese da parte devedora não ser intimada pessoalmente para a Praça, fica desde já intimada por este Edital.

Macapá, 21 de novembro de 2000.

REGINALDO GOMES DE ANDRADE
Juiz de Direito

Comarca de Macapá
Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

DE: JOÃO BOSCO NOGUEIRA LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO RÉU DA PENHORA levada a efeito nos autos sobre UM PRÉDIO COMERCIAL em alvenaria, de dois pavimentos, atualmente com o telhado destruído, juntamente com o terreno onde o prédio está edificado, o qual mede aproximadamente 12 x 30 metros, localizado na Rua Hamilton Silva, nº 997, Centro, avaliados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tudo conforme decisão proferida no Processo nº 4.862/99 - Ação de EXECUÇÃO FISCAL, proposta por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ contra a parte ré acima mencionada.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 21 de novembro de 2000.

REGINALDO GOMES DE ANDRADE
Juiz de Direito

Comarca de Macapá
Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

DE: JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, para pagar o débito constante na certidão de Dívida Ativa nº 617/98, juntada aos autos abaixo epigrafados, no valor de R\$ 7.896,11 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e onze centavos), acrescido

de juros e acréscimos legais; ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfazer a Execução. Processo nº 4.883/99 - EXECUÇÃO FISCAL - proposta por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ contra a parte requerida supra mencionada

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 21 de novembro de 2000

REGINALDO GOMES DE ANDRADE
Juiz de Direito

Comarca de Macapá
Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

DE: O. N. MARINHO, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, para pagar o débito constante na certidão de Dívida Ativa nº 060/95, juntada aos autos abaixo epigrafados, no valor de R\$ 8.547,33 (oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), acrescido de juros e acréscimos legais; ou nomear bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfazer a Execução. Processo nº 2.376/96 - EXECUÇÃO FISCAL - proposta por FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ contra a parte requerida supra mencionada

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB nº 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 21 de novembro de 2000

REGINALDO GOMES DE ANDRADE
Juiz de Direito

Comarca de Macapá
Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

Juiz de Direito: REGINALDO GOMES DE ANDRADE.
Chefe de Secretaria: MARCOS R. S. ALMEIDA

Expediente de Intimação do dia 23 DE NOVEMBRO DE 2000, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 3.116/97 - EXECUÇÃO - A. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A (Adv. MARIÂNGELA MARINHO). R. MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO (Adv. EDEN PAULO DE ALMEIDA). SENTENÇA. EX POSITIS, com fulcro no que dispõe o art. 158 e 794, I, do CPC. Arquivem-se os autos. P. R. I.

PROC. Nº 3.119/97 - EXECUÇÃO - A. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ (Adv. MARIÂNGELA MARINHO). R. ANA CÉLIA DE CASTRO MIRA E/OU (Adv. CLÉLIO MONTEIRO). SENTENÇA. EX POSITIS, com fulcro no que dispõe o art. 158 do CPC. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus legais efeitos, a transação celebrada pelas partes (f. 55/57), conforme termo de acordo juntado aos autos, tendo a mesma força de sentença entre elas. Em consequência, suspendo a execução atêfetivo cumprimento da obrigação pactuada, ex vi do art. 792, caput, do CPC. Aguarde-se em arquivo provisório. Aguardeem arquivo provisório. P. R. I.

PROC. Nº 4.156/98 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - A. ALCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA E/OU (Adv. CLÉLIO MONTEIRO). R. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A (Adv. TAUMATURGO LEITE). SENTENÇA. EX POSITIS, com fulcro no que dispõe o art. 158 do CPC. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus legais efeitos, a transação celebrada pelas partes (f. 55/57), conforme termo de acordo juntado aos autos, tendo a mesma força de sentença entre elas. Em consequência, suspendo a execução atêfetivo cumprimento da obrigação pactuada, ex vi do art. 792, caput, do CPC. Aguarde-se em arquivo provisório. Aguardeem arquivo provisório. P. R. I.

PROC. Nº 3.153/97 - MONITÓRIA - A. BANCO DO BRASIL S/A (Adv. PEDRO AFONSO B. DE OLIVEIRA). R. MAURO AZEVEDO SILVA. DESPACHO. Requer o autor o que de direito, em cinco dias.

PROC. Nº 3.186/97 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A. CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU (Adv. CARLOS AUGUSTO TORK). R. S. ABREU - ME. SENTENÇA. EX POSITIS, contendo que a autora regularmente intimada para dar prosseguimento do feito, não o promoveu. Assim sendo, com fulcro no que dispõe o art. 267, § 1º, do CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO. Em consequência, revogo a liminar concedida às f. 2. Custas pela autora. P. R. I.

PROC. Nº 3.346/97 - EXECUÇÃO FISCAL - A. FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R. CIA DE CALÇADOS CLARK. SENTENÇA. Verifico que a ação já se arrasta há mais de dois anos, sem que a devedora ou qualquer bem tenha sido localizado para garantia da execução. Nestes termos, com fulcro no que dispõe o art. 40, § 2º, da Lei de Execução Fiscal, determino o arquivamento dos autos até que sejam localizados bens para garantia da execução. I.

PROC. Nº 3.805/98 - EXECUÇÃO - A. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A (Adv. MARIÂNGELA MARINHO). R. ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO. DESPACHO. Defiro o pedido formulado. Designe-se data. I (OBS.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2001, ÀS 09:00 HORAS).

PROC. Nº 3.809/98 - MONITÓRIA - A. R. N. SIQUEIRA - ME (Adv. CARLOS TORK). R. ORIVALDO BEZERRA SANTOS. SENTENÇA. EX POSITIS, nos termos do art. 267, III, e § 1º do CPC, JULGO EXTINTO este processo. Custas pelo autor, se supervenientes. P. R. I.

PROC. Nº 4.724/98 (AP-4113/98) - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - A. ARNALDO LOPES DE ALMEIDA (Adv. VALDECI FERREIRA). R. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A (Adv. TAUMATURGO LEITE). SENTENÇA. EX POSITIS, ocorrendo transação entre as partes, nos termos do art. 269, III, extingue-se o processo com julgamento de mérito. Assim, é o que passo a fazer. JULGO EXTINTO este processo, com julgamento do mérito, haja vista a transação entre as partes acerca do pedido principal. Independentemente de trânsito em julgado, desansemem-se os autos, arquivando-se. P. R. I.

PROC. Nº 4.914/99 - EXECUÇÃO FISCAL - A. FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. PAULO CASCAES). R. ARMINDO OLIVEIRA SOUZA. SENTENÇA. Nestes termos, com fulcro no que dispõe o art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO. P. R. I.

PROC. Nº 5.702/99 - EMBARGOS EM AÇÃO MONITÓRIA - A. TRANSPORTES BERTOLINE LTDA (Adv. FABIANO ANDRADE). R. A & J REPRESENTAÇÕES LTDA E/OU (Adv. ADIELSON SOARES). SENTENÇA. EX POSITIS, com fundamento no art. 1.102, c. § 3º do CPC, REJEITO OS EMBARGOS, declarando constituído de pleno direito, em título executivo judicial, o valor epigrafado no documento de f. 15 dos autos, acrescidos de correção monetária e juros. Prossegue, o processo, na forma dos arts. 646 e 729 do CPC, intimando-se a parte autora a apresentar planilha atualizada dos cálculos (art. 614, II, do CPC) e requerer o que entender de direito. Atento ao princípio da sucumbência (art. 20 do CPC), arbitro honorários advocatícios em favor do patrono da embargada/autora em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, abrangendo a execução que seguiu. Custas pelas partes sucumbentes. P. R. I.

PROC. Nº 5.783/99 - CAUTELAR INOMINADA - A. SOLANGE MELO NASCIMENTO E/OU (Adv. WASHINGTON CALDAS). R. CIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA (Adv. VALDINEI AMANAJAS). DESPACHO. Venha em termos.

PROC. Nº 5.839/00 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - A. BENEDITO RODRIGUES BITENCOURT (Adv. SEBASTIÃO FARIAS). R. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A (Adv. MARIÂNGELA MARINHO). DESPACHO. Recebo os embargos. Intime-se o embargado para impugnação, querendo.

PROC. Nº 3.733/98 - EXECUÇÃO - A. BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A (Adv. MARIÂNGELA MARINHO). R. BENEDITO RODRIGUES BITENCOURT (Adv. SEBASTIÃO FARIAS). DESPACHO. Designe-se data para realização da audiência requerida. OBS.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 11:00 HORAS.

PROC. Nº 5.900/00 (AP-2422/96) - EMBARGOS À EXECUÇÃO - A. ESTADO DO AMAPÁ (Adv. OTÁVIO JOSÉ FARIA). R. MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA (Adv. OSMAR MARINHO). DESPACHO. Intime-se a embargada para impugnação dos embargos.

PROC. Nº 5.906/00 - EXECUÇÃO - A. EMDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ (Adv. DÉBORA SORGI). R. MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO RIBEIRO. DESPACHO. Intimo a parte autora a se manifestar sobre a certidão de f. 35-v, no prazo de cinco dias.

PROC. Nº 6.102/00 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - A. G. M. LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL (Adv. ALUIZIO AYRES). R. JANAÍNA VALÉRIA PINTO CAMILO. DESPACHO. Intimo a parte autora a se manifestar sobre a certidão de f. 16-v, no prazo de cinco dias.

PROC. Nº 6.137/00 - COBRANÇA - A. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA (Adv. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA). R. LÍDIA GARDENIA DE OLIVEIRA BORRALHO. DESPACHO. Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se a ré para comparecimento na audiência, devendo constar do mandado as advertências do § 2º, do art. 277, do CPC. OBS.: AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2001, ÀS 09:00 HORAS.

PROC. Nº 6.139/00 - MANDADO DE SEGURANÇA - A. ASSOCIAÇÃO DOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE SANGUE DO AMAPÁ-ADVSA (Adv. JOSÉ DE ARIMATEIA AIRES). R. PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO AMAPÁ. SENTENÇA. EX POSITIS, nos termos do art. 158, e art. 267, inciso VIII, do vigente CPCB, homologo a desistência e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem apreciação do mérito. Defiro o desentranhamento das peças requeridas. Sem custas e sem sucumbência em honorários advocatícios, em face de não ter sido instaurada a relação processual. P. R. I.

PROC. Nº 2.723/96 - EXECUÇÃO - A. J. L. SANTOS & CIA LTDA (Adv. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA). R. BENEDITA TAVARES DA SILVA. DESPACHO. Intimo a parte autora a se manifestar sobre a certidão de f. 53-v, no prazo de cinco dias.

PROC. Nº 3.818/98 - ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS - A. RICARDO GONÇALVES SANTOS (Adv. RICARDO

SANTOS). R.: NARCISA ARDASSE MONTEIRO MARQUES E/OU (Adv. HELOISA HELENA F. MENEZES-DP). DESPACHO: "Designo audiência de conciliação e saneamento para o DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2000, ÀS 11:00 HORAS..."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu, Suany Oliveira, o digitei e eu, Marcos R. S. Almeida, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

Comarca de Macapá
Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

Juiz de Direito: REGINALDO GOMES DE ANDRADE.
Chefe de Secretaria: MARCOS R. S. ALMEIDA.

Expediente de Intimação do dia 22 DE NOVEMBRO DE 2000, para ciência das partes e advogados.

PROC. Nº 1.970/95 - EXECUÇÃO - A.: D'ARAÚJO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA (Adv. JOSÉ ANTONIO TOMAZ NETO). R.: JAMIL NACIF ABDALA. DESPACHO: "... intimo a parte autora a impulsionar o feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção".

PROC. Nº 2.505/96 - EXECUÇÃO - A.: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA (Adv. JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ). R.: ROSAUREA DE SOUZA BITTENCOURT. DESPACHO: "... intimo a parte autora a impulsionar o feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção".

PROC. Nº 2.722/96 - EXECUÇÃO - A.: J. L. SANTOS & CIA LTDA (Adv. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA). R.: VÂNIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS. DESPACHO: "... Sobre o pedido de fls. 49/50, intime-se a devedora".

PROC. Nº 2.985/97 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ (Adv. SANDRA FERREIRA). R.: ALVES & DUARTE LTDA. DESPACHO: "... Manifeste-se a Fazenda Pública sobre possível adjudicação do bem em face do contido nos docs. De fls. 38/39".

PROC. Nº 3.309/97 - EXECUÇÃO - A.: DÉO THOR TAXI AEREO LTDA (Adv. WASHINGTON CALDAS). R.: ROSEMIRO ROCHA FREIRE. DESPACHO: "... intimo a parte autora a impulsionar o feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção".

PROC. Nº 3.793/98 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. PAULO CASCAES). R.: ROSEMIRO ROCHA FREIRE. DESPACHO: "... Sobre a continuidade da execução, manifeste-se a Fazenda Pública Municipal".

PROC. Nº 4.911/99 - EXECUÇÃO FISCAL - A.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ (Adv. PAULO CASACAS). R.: LAISSES DO AMPARO BRAGA VIEIRA (Adv. TARCISO VILHENA-DP). DESPACHO: "... Indefiro, em face da r. decisão de fls. 16. Intime-se para impulsionar o feito, em 48 horas".

PROC. Nº 5.846/00 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - A.: ENDESUR - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MACAPÁ (Adv. DÉBORA SORGI M. FERREIRA). R.: ROSILDA SANTOS RABELO. DESPACHO: "... Intime-se a exequente a promover as publicações".

PROC. Nº 6.080/00 - INDENIZAÇÃO - A.: WALTER SILVA DO NASCIMENTO (Adv. EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO). R.: JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA (Adv. NELSON AMARAL). DESPACHO: "... Manifeste-se o autor sobre a contestação oferecida, no prazo de 10 (dez) dias".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP). Eu, Suany Oliveira, o digitei e eu, Marcos R. S. Almeida, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

Comarca de Macapá
Juízo da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

DE: CHARLES CONSTRUÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a quantia em dinheiro, entregue a coisa fungível ou o bem móvel pretendidos pela parte credora, constante na petição inicial, juntada aos autos abaixo epigrafados, no valor de R\$ 12.502,50 (doze mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e acréscimos legais: ou em igual prazo, independentemente de prévios penhora e/ou depósito, **OFEREÇA EMBARGOS,** sob pena do pedido inicial ser convertido em ação executória, conforme arts. 1102A e 1102C, do CPC - Processo nº 453/99 - MONITÓRIA - proposta por MADEIREIRA NASCIMENTO contra a requerida acima caracterizada.

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. Fab, nº 1737, - Centro.

Macapá (AP), 22 de setembro de 2000.

ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
Juíza de Direito

COMARCA DE MACAPÁ
2ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR.
CHEFE DE SECRETARIA: AUDIR PELAES DOS REIS.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 22/11/00, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS

PROC. Nº 7992/00 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - A.: M. D. da S. D. - Adv. Lindoval Queiroz Alcântara - R.: R. de S. DESPACHO: "J. Diga o réu. Após ao M.P. e voltem cls."

PROC. Nº 682/92 - INVENTÁRIO - A.: W. M. P. - Adv. Sandra Alcântara e Suzanne Magalhães - R.: ESPÓLIO DE A. L. P. DESPACHO: "Diga a A. I."

PROC. Nº 6144/98 - INVENTÁRIO - A.: H. C. da S. - Adv. Rita Pinheiro Macedo Guerreiro Souza - R.: ESPÓLIO DE C. T. da S. DESPACHO: "Diga a inventariante, em dez dias, promovendo o andamento do feito. I."

PROC. Nº 8620/00 - REVISÃO DE ALIMENTOS - A.: R. DE S. P. - Adv. Rômulo Dias - R.: R. P. P. e R.P.P. DESPACHO: "Especifiquem as provas. I."

PROC. Nº 8670/00 - ALIMENTOS - A.: J. A. B. P. - Adv. Ângela Débora Brazão Nunes - R.: E. C. P. DESPACHO: "J. Dê-se ciência. I" **FINALIDADE:** Intimar a adv. da parte autora para a audiência designada para o dia 26 de abril/2001, às 09:00hs.

PROC. Nº 8302/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.: D. de S. S. - Adv. Sheila Vasques - R.: M. DAS N. S. FINALIDADE: Intimar a adv. da parte autora para a audiência designada para o dia 04 de dezembro/2000, às 08:30hs.

PROC. Nº 7294/99 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - A.: O. S. R. - Adv. Mauro Xavier de Barros - R.: H. DO S. G. M. R. DESPACHO: "J. Dê-se ciência. I. Prossiga o feito."

PROC. Nº 8550/00 - ALIMENTOS - A.: R. S. dos R. E. OUTROS - Adv. George Wandré - R.: R. A. P. R. DESPACHO: "J. Dê-se ciência. I."

PROC. Nº 6780/99 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - A.: A. R. da S. - Adv. Defenap - R.: J. M. A. A. DESPACHO: "J. Digam as partes e o M.P. I."

PROC. Nº 8442/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.: E. S. T. de O. - Adv. Gilmar Santa Rosa Barbosa - R.: J. A. R. Adv. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida. DESPACHO: "J. Atualize-se o débito após, ouçam-se as partes com relação às contas e o M.P. I."

PROC. Nº 8992/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.: M. S. DO N. - Adv. Marina Almeida Rocha - R.: S. DE O. N. DESPACHO: "R. A. Venha ao feito o título executivo. Dil. I."

PROC. Nº 8812/00 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS - A.: D. DOS S. L. - Adv. Fabioli Sousa Bordalo - R.: J. J. B. A. SENTENÇA: "...Vistos etc.. Ex positis, acolhendo o parecer Ministerial e nos termos da fundamentação supra, dissolvo a sociedade de fato existente entre D. DOS S. L. e J. J. B. A. e homologo por sentença, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo por eles firmado, contido às fls. 24 usque 28, dos autos, recomendando o seu fiel cumprimento. Custas, em havendo, pelas partes. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I."

PROC. Nº 8728/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.: L. S. P. de S. - Adv. DEFENAP - R.: M. L. DE S. SENTENÇA: "...Vistos etc.. Ex positis, nos termos da fundamentação supra, homologo, por sentença, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo por eles firmado, contido às fls. 15/16 e acima descrito. Sem custas, em face de a autora estar patrocinada pela DEFENAP. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I."

PROC. Nº 2280/94 - INVENTÁRIO - A.: J. A. S. - Adv. Kelly Cristina - R.: ESPÓLIO DE Z. M. S. S. DESPACHO: "Manifeste-se a autora, promovendo as necessárias diligências, em atenção ao requerimento da douta Faz. Pública às fls. 127. I."

PROC. Nº 8778/00 - ALVARÁ JUDICIAL - A.: M. L. O. DA C. - Adv. Jeanny Cristina Cardoso Raiol. SENTENÇA: "Vistos, etc... Isto posto, nos termos da fundamentação, defiro o pedido inicial para o fim de liberar os valores deixados por J. A. DA C. (matrícula SIAPE1056679), correspondente aos resíduos salariais de 28,86% (vinte e oito e oitenta e seis por cento), em favor de M. L. O. DA C. e G. O. O. DA C., em partes iguais. Expeça-se o competente alvará para levantamento das quantias junto à Representação no Amapá da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda. A Sra. M. L. O. DA C. deverá aplicar os valores respectivos em benefícios da menor G. O. da C. Sem custas, em face do pedido de gratuidade, que defiro. Transitada em julgado e expedido o necessário, dê-se baixa e arquivar-se. R.P.I."

PROC. Nº 8556/00 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.: J. S. dos S. - Adv. Maria do Pilar Tiago de Souza - R.: J. W. N. DOS S. Adv. Defenap. SENTENÇA: "...Vistos etc.. Isto Posto, nos termos da fundamentação supra e na forma do art. 794, I, do C.P.C., declaro extinto o presente processo de execução e determino, após o trânsito em julgado, o seu arquivamento. Sem custas, em face do pedido de gratuidade de fls. 03, que defiro. P.R.I."

PROC. Nº 7666/99 - ALIMENTOS - A.: L. M. T. M. - Adv. Lúcia Andrade - R.: L. L. T. DE O. SENTENÇA: "...Vistos etc.. Julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, com fulcro no art. 267, inciso III, do C.P.C. Após o trânsito em julgado e demais cautelas legais, arquivar-se. P. R. I.C."

PROC. Nº 7828/99 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.: J. L. dos S. C. N. - Adv. Márcio Valério P. Rego - R.: J. A. B. DE F. SENTENÇA: "...Vistos etc.. ISTO POSTO, nos termos da fundamentação supra e na forma do art. 794, I, do C.P.C., declaro extinto o presente processo de execução e determino, após o trânsito em julgado, o seu arquivamento. Sem custas, em face do pedido de gratuidade de fls. 03, que defiro. P. R. I."

PROC. Nº 8056/00 - DISSOL. LIQ. SOCIEDADE DE FATO - A.: M. R. DE M. M. - Adv. Vera de Jesus Pinheiro - R.: V. M. DA F. DESPACHO: "J. Especifiquem as provas. I."

PROC. Nº 8450/00 - DISSOL. LIQ. SOCIEDADE DE FATO - A.: M. DO C. S. - Adv. Josinete Costa - R.: G. B. FINALIDADE: Intimar a adv. da parte autora para a audiência designada para o dia 12 de Fevereiro/2001, às 10:00hs.

PROC. Nº 5374/97 - ALIMENTOS - A.: D. DA S. S. e Outros - Adv. Sandra Oliveira - R.: J. J. B. DOS S. Adv. Edward Santos Juarez. FINALIDADE: "Intimar os advs. Para a audiência designada para o dia 23 de Maio/2001, às 10:30hs".

PROC. Nº 8714/00 - ALVARÁ JUDICIAL - A.: A. J. DE A. M. - Adv. Marina Almeida Rocha. SENTENÇA: "Vistos, etc... Isto posto, nos termos da fundamentação, defiro o pedido inicial para o fim de liberar os valores deixados por F. C. DE A. M. (matrícula SIAPE 1020671), correspondente aos resíduos salariais de 28,86% (vinte e oito e oitenta e seis por cento), em favor de A. J. DE A. M. e C. A. M. S., em partes iguais. Expeça-se o competente alvará para levantamento das quantias junto à Representação no Amapá da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda. Sem custas, em face do pedido de gratuidade de fls. 07, que defiro. Transitada em julgado e expedido o necessário, dê-se baixa e arquivar-se. R.P.I."

PROC. Nº 7012/99 - REVISÃO DE ALIMENTOS - A.: P. M. N. do M. e outros Adv. Defenap - R.: A. M. DO M. Adv. Augusto Pinheiro. DESPACHO: "Atenda-se o M.P. I."

PROC. Nº 8870/00 - ALIMENTOS - A.: J. R. M. - Adv. Adamor de Sousa Oliveira - R.: J. M. N. FINALIDADE: "Intimar o adv. da autora para a audiência designada para o dia 08 de junho/2001, às 10:00hs".

PROC. Nº 7676/99 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - A.: L. da S. S. C. Adv. Joaquim Herbert - R.: P. C. S. Adv. Vicente Cruz. FINALIDADE: "Intimar os advs. Para audiência designada para o dia 12 de março/2001, às 09:30hs."

PROC. Nº 4412/97 - INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE - A.: G. C. da S. Q. Adv. Antônio Atanázio P. Gonzaga - R.: P. S. S. R. DESPACHO: "J. Dê-se ciência. I."

PROC. Nº 3994/96 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - A.: P. M. DOS S. N. Adv. Valdeci de Freitas Ferreira - R.: S. da S. C. DESPACHO: "Diga o A. I."

PROC. Nº 7608/00 - PEDIDO DE PARTILHA - A.: M. do S. F. L. Adv. Vera de Jesus Pinheiro - R.: S. C. B. Adv. José Chagas Alves. FINALIDADE: "Intimar os advs. Para audiência designada para o dia 05 de dezembro/2000, às 09:45hs."

PROC. Nº 7158/99 - DECLARATÓRIA - A.: G. R. G. Adv. Telma Terezinha da Silva Costa - R.: E. F. R. - Adv. Paulo Mendes DESPACHO: "J. Especifiquem as provas. Dê-se ciência à outra parte dos documentos que acompanham esta petição. Dil."

O presente expediente será publicado no Órgão Oficial do Estado e uma cópia será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil. Eu, Aldir Pelaes dos Reis, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino.

ALDIR PELAES DOS REIS
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAUTA DE AUDIÊNCIAS

De ordem do Doutor MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, INTIMO os advogados abaixo nominados, de acordo com o art. 370, § 1º, do CPB, c/c o provimento n.º 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça e, CIENTIFICO a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, que serão realizadas as seguintes audiências, salvo os casos de urgência que serão designados posteriormente, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, sito rua Manoel Eudócio Pereira, s/n.º, Anexo do FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA - 3º andar.

01/12/00

9h - Audiência de Instrução
Ação Penal n.º 3.186/99
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Assistente de Acusação: JOSÉ CHAGAS ALVES
Réu: JORGE TRAJANO DA SILVA
Incidência Penal: Art. 168, § 1º, II, do CP
Advogado: VALDEIR DE FREITAS FERREIRA
Finalidade: oitiva de 01 testemunha

04/12/00

9h - Audiência de Instrução
Ação Penal n.º 4.376/00
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: HUGO DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR
Incidência Penal: Art. 12 da Lei 6.368/76
Advogado: DEFENAP
Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

05/12/00**8h – Interrogatório**

Ação Penal n.º 4.328/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSELENILSON SILVA DA COSTA

ALDINEI GOUVEIA DE SOUZA

Incidência Penal: Art. 155, §§ 1º e 4º, IV, do CP

Advogados: FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUZA NETO,

OAB/AP 378; SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA,

OAB/AP 509

8h30 – Audiência de Justificação

Ação Penal n.º 3.460/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: DEUZIMAR SOUZA MONTEIRO

Incidência Penal: Art. 155, caput, c/c o art. 14, II, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: justificar o não cumprimento do sursis processual

9h – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.038/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: SEBASTIÃO AZEVEDO DE ASSIS

Incidência Penal: Art. 10, caput, § 1º, da Lei 9.437/97,

c/c o arts. 147, 148, 150 e 157, c/c o art. 14, II, c/c o

art. 69, todos do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 9 testemunhas

11h30 – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.055/98

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSÉ DE CARLOS DE BRITO SARMENTO

LUIZ BRITO SARMENTO

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, IV, c/c o art. 71, do CP

Advogados: HELDER FERREIRA, OAB/AP 163 e LUCIANA

LIMA MARIALVES DE MELO, OAB/AP 377

Finalidade: oitiva de 01 testemunha

12h – Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.241/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réus: DARLY RADY PEREIRA RODRIGUES

ANTÔNIO CARLOS SOARES DE LIMA

Incidência Penal: Art. 180 do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: interrogatório e suspensão processual

12h45 – Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.216/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: DIONIZIO RAMOS MARQUES

Incidência Penal: Art. 317 do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: interrogatório e suspensão processual

06/12/00**8h – Interrogatório**

Ação Penal n.º 4.348/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réus: EDELSON NONATO AMORAS COUTINHO

JOZILENE LIMA SILVA

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, II, c/c o art. 29 do CP

8h30 – Audiência Preliminar

Ação Penal n.º 4.048/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSINEY DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA

Incidência Penal: Art. 303, c/c o art. 302, parágrafo

único, I e III, c/c o art. 70 e art. 306 da Lei 9.503/97,

c/c o art. 69 do CP.

9h – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.833/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: LUIZ ALMEIDA DA SILVA

Incidência Penal: Art. 168 do CP

Advogado: RUY APOLONHO

Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

10h – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.737/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: NAILSON SILVA e SILVA

Incidência Penal: Art. 214, 233, c/c o art. 69 do CP

Curadora: MARIA DA PASCOA SILVA e SILVA

Advogado: ALBA LÚCIA COLARES CALDAS

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

11h – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.789/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MANOEL DE JESUS RODRIGUES

Incidência Penal: Art. 10, caput, da Lei 9.437/97

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 02 testemunhas

11h45 – Audiência de Justificação

Ação Penal n.º 4.384/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: GEORGE HENRIQUE TEIXEIRA RAMOS

Incidência Penal: Art. 180, § 3º, do CP

Finalidade: justificar o não cumprimento do sursis processual

12h – Interrogatório

Ação Penal n.º 4.346/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RAIMUNDO RAMOS BARROS

Incidência Penal: Art. 129, § 1º, I, do CP

12h30 – Audiência de Justificação

Ação Penal n.º 3.349/98

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ANGELA MARIA TRINDADE CAMPOS

Incidência Penal: Art. 16 da Lei 6.368/76

Finalidade: Justificar o não cumprimento do sursis processual

07/12/00**8h – Audiência Preliminar**

Ação Penal n.º 4.360/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS

Incidência Penal: Art. 306 da Lei 9.503/97

8h30 – Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.238/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: AGENOR DIAS DA SILVA

Incidência Penal: Art. 10 da lei 9.437/97; art. 129 do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: Interrogatório e suspensão processual

9h – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.965/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSÉ VICENTE NASCIMENTO DE SOUZA

Incidência Penal: Art. 303 da lei 9.503/97

Advogados: JEAN ROBERTO DA SILVA HOUAT, OAB/AP

361; ROBERTO FELIPE DE ARAÚJO PORTO, OAB/PA

6689

Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

10h – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.739/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: PAULO DE JESUS DA CONCEIÇÃO SARMENTO

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, I, c/c o art. 14, II, do

CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 02 testemunhas

11h – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.764/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: VALMIR DE AMORIM LOBATO

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I e II, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

12h30 – Interrogatório

Ação Penal n.º 4.374/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ALBERTO AMARAL COSTA

Incidência Penal: Art. 10 da Lei 9.437/97

11/12/00**9h – Audiência de Instrução**

Ação Penal n.º 4.198/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: EDELSON SANTOS DE OLIVEIRA

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, I e II, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 05 testemunhas

12/12/00**8h – Interrogatório**

Ação Penal n.º 4.236/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MANOEL DE JESUS COELHO DOS SANTOS

Incidência Penal: Art. 306 da Lei 9.503/97

8h30 – Audiência Preliminar

Ação Penal n.º 4.359/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: FRANÇOIS RENÉ MENDES RIBEIRO

Incidência Penal: Art. 306 da Lei 9.503/97

Curador: DEFENAP

9h – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 4.137/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Ré: LUCIMAR SILVA OLIVEIRA

Incidência Penal: Art. 155, caput, c/c o art. 14, II, do CP

Advogado: DEFENAP

Ré: HEILA SIMONE DA SILVA TENÓRIO

Incidência Penal: Art. 155, caput, c/c o art. 14, II, e art.

29, todos do CP

Advogado: MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA, OAB/AP

499

Finalidade: oitiva de 04 testemunhas

10h30 – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.850/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MOACIR MARQUES DE SOUZA

Incidência Penal: Art. 155, c/c o art. 14, II, do CP

Advogado: JOAQUIM HERBERT, OAB/AP 405

Finalidade: oitiva de 02 testemunhas

11h30 – Audiência de Instrução

Ação Penal n.º 3.264/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RONEI CORRÊA CARDOSO

Incidência Penal: Art. 155, caput, do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: oitiva de 03 testemunhas

12h30 – Interrogatório

Ação Penal n.º 4.380/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: NANDO LUIZ LOPES LIMA

Incidência Penal: Art. 168 do CP

13/12/00**8h – Interrogatório/Audiência Admonitória**

Ação Penal n.º 4.363/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JURACI DA CONCEIÇÃO

Incidência Penal: Art. 10 da Lei 9.437/97

Advogado: DEFENAP

Finalidade: interrogatório e suspensão processual

8h30 – Interrogatório

Ação Penal n.º 4.362

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JUAREZ LIMA DE SÁ

Incidência Penal: Art. 302, parágrafo único, III, da Lei

9.503/97

9h – Audiência Preliminar

Ação Penal n.º 4.361/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: DORIVALDO SANTANA RODRIGUES

Incidência Penal: Art. 306 da Lei 9.503/97

9h30 – Interrogatório

Ação Penal n.º 4.354/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ALUÍZIO GUILHERME PALMERIM

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, II, do CP

10h – Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.372

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ANTÔNIO NATALINO MELO DOS SANTOS

Incidência Penal: Art. 244 do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: interrogatório/Audiência Admonitória

11h – Interrogatório

Ação Penal n.º 4.371/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ALEXANDRE BARATA DA SILVA

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, I; art. 155, § 4º, I, c/c o

art. 14, II, c/c o art. 69, todos do CP

12h – Interrogatório

Ação Penal n.º 4.381/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: ALEX FERREIRA DA SILVA

Incidência Penal: Art. 157, c/c o art. 14, II, do CP

12h15 – Interrogatório

Ação Penal n.º 4.289/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: WELLINGTON F. FAGUNDES

Incidência Penal: Art. 306 da Lei 9.503/97

14/12/00**8h – Interrogatório**

Ação Penal n.º 4.211/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: EDUARDO MELO DA COSTA

Incidência Penal: Art. 155, §§ 1º e 4º, II, do CP

8h30 – Interrogatório/Audiência Admonitória

Ação Penal n.º 4.364/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSÉ RIBAMAR CORDEIRO RAMOS

Incidência Penal: Art. 244 do CP

Advogado: DEFENAP

Finalidade: interrogatório e suspensão processual

Macapá, 21 de novembro de 2000

Belª Aryadna Borges da Silva Borges
Chefe de Secretaria1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AÇÃO PENAL Nº 4.348/00

DE: IDELFONSO NONATO AMORAS COUTINHO, filho de Valdomiro Rocha Coutinho e de Izaura Severina dos Santos e JOZILENE LIMA SILVA, filha de José Alves de Lima e de Cilene Pereira Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: CITAÇÃO da Ação Penal nº 4.348/00, que lhes move a Justiça Pública e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo, sito na rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Santa Rita, anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira - 2º andar, no dia 14/DEZEMBRO/2000, às 12:15h, a fim de serem interrogados e responderem aos demais termos do processo-crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP.

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, II c/c o art. 29 do Código Penal
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Sede do Juízo: Anexo do Fórum Desembargador Leal de Mira, sala de audiências da 1ª Vara Criminal, 2º Andar, sito à rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, bairro de Santa Rita, nesta Cidade - Fone: 223-5055, ramais: 230/210 - Fax (0xx96) 223-5079.

Macapá (AP), 23 de novembro de 2000

PAULO MATEIRA
Juiz de Direito Substituto

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Chefe de Secretaria: ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES

AÇÃO PENAL PÚBLICA nº 4.250/00
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: ROBSON SILVA SANTOS
Advogado: JOAQUIM HERBERT, OAB/AP 405
Incidência Penal: Artigo 155, § 4º, I c/c o art. 14, II do CP
Finalidade: Intimar o advogado acima citado, do inteiro teor do Despacho proferido nos autos em epígrafe, a seguir transcrito: "Vistos, etc... Embora tenha despachado recebendo o Recurso interposto, verifico, agora, que o mesmo é intempestivo, posto que a sentença já transitou em julgado, devendo ser indeferido de plano, vez que não poderá ser conhecido pela instância "Ad quem". Isto posto, rejeito o Recurso. Expeça-se carta de sentença. Intimem-se. Macapá, 20 de novembro de 2000. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK. Juiz de Direito."

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça.

Macapá (AP.), 21 de novembro de 2.000

Belª. ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: Dr. PAULO MADEIRA
Chefe de Secretaria: Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES

CARTA PRECATÓRIA nº 4169/00
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: FRANCISCO MONTEIRO LIMA
Advogado: JOÃO SOARES DE ALMEIDA, OAB/AP 254
Incidência Penal: art. 180, caput, do CPB
Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, da audiência de instrução designada para o dia 15/MAIO/2001, às 10h, na sala de audiências da 1ª Vara Criminal, com a finalidade de serem ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá, 21 de novembro de 2000

Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA
CHIEFE DE SECRETARIA: AGUINELO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação do dia 13/11/00, para ciência dos advogados:

PROC. Nº 3.034/98 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): RANIERI BAGUNDES DA SILVA e outros - (Adv. Dr. JOSIMAR DE SOUZA e Dr. IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR).

DESPACHO: "Vistas as partes para oferecimento de alegações finais".

PROC. Nº 4373/00 AÇÃO PENAL PÚBLICA - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): CLAUDIOALDO QUEIROZ GOMES e outros - (Adv. Dr. CLÉLIO MONTEIRO).

FINALIDADE: Intimação do Advogado para audiência designada para o dia 30/11/00, às 11:30 horas."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos 13 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL. Eu, Carlos de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Aguielo Galeno Cardoso- Chefe de Secretaria, o subscrevi.

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da lei, etc

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, da relação dos jurados alistados, os vinte e um (21) abaixo relacionados foram sorteados para servirem nas sessões do Tribunal do Júri, a terem início no dia 04 de dezembro de 2000, às 08:00 horas:

1. Almir Marques Barbosa – Ag. Administrativo
2. Benedito da Silva Bezerra – Aux. Serv. Oper. II
3. Carlos Alberto Mira dos Santos – Economista
4. Cláudio de Alcântara Furtado – Téc. Distribuição
5. Daise do Socorro S. Santos – Estudante
6. Disney Furtado da Silva – Ag. Administrativo
7. Elenilza de Nazaré P. G. Miranda – Func. Pública
8. Elisabeth Cavalcante Cordeiro – Téc. Secretariado
9. Erenildo Farias de Araújo – Aux. Escritório
10. Ester Gonçalves Brito – Ag. Administrativo
11. Francisca Batista de Souza – Ag. Administrativa
12. Francisco Gunabara Soares – Aux. Serv. Op. II
13. Francisco Oliveira Lima – Téc. Assistente F
14. Hoana Capiberibe da Silva – Estudante
15. Iran Paraguassu M. de Menezes – Aux. Serv. Op.
16. João Batista Pantoja – Ag. Administrativo
17. João do Nascimento Barbosa – Func. Público

18. José Lopes Cardoso - Datilógrafo
19. Paulo Silva Barbosa – Acadêmico
20. Salime Yume Borges Shibayama - Estudante
21. Willian Tavares da Silva - Estudante

NOTIFICA, pois, a todos os jurados acima mencionados, para comparecerem no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum Des. Leal de Mira, sito à Av. FAB, nº 1737 – Santa Rita (ANEXO), nesta cidade, no dia e hora designados e subsequentes, enquanto durarem as sessões, sob pena de multa na forma da lei, se intimados não comparecerem.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado - Macapá-AP, 22 de novembro de 2000. Eu, Luelly Ubaiera Rodrigues, digitei.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz de Direito

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor João Guilherme Lages Mendes, MM. Juiz de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, na forma da lei, etc...

1ª PUBLICAÇÃO

Faz saber, aos que tiverem conhecimento deste edital, que, nos termos dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal, foram escolhidas e alistadas como jurados, para servirem nas sessões do Tribunal do Júri desta Comarca no decorrer do ano de 2001, as pessoas abaixo relacionadas:

1. Airá Pereira Santana – Recreador
2. Christianne Nazaréth C. Jenningsn - Nutricionista
3. Francisco Alberto Fernandes - Anin. Cultural
4. Gilber Costa Homobono – Aux. Administrativo
5. Iraneide Tavares Pereira – Assist. Administrativo
6. Jefferson Nogueira Pelaes – Assist. Administrativo
7. Lucas Miguel Teixeira – Anin. Cultural
8. Luidio Helio Jomar – Aux. Técnico
9. Luiz Fernando Ramos Conceição - Aux. Administrativo
10. Marcello Costa Campbell – Assist. Administrativo
11. Marcos Túlio Balieiro de Souza – Aux. Técnico
12. Maria Irene Cascaes Pereira – Anin. Cultural
13. Maria Josefina Pinto Godinho – Tec. Especial
14. Maria Rosângela Reis Barros – Assist. Administrativo
15. Marli da Silva e Silva – Promotor Social
16. Naimar Monteiro de Brito – Assist. Administrativo
17. Raimundo Eivaldo S. Cavalcante – Aux. Técnico
18. Regiane Soares de Barbosa – Aux. Administrativo
19. Rodoval Borges Silva – Anim. Cultural
20. Silvana dos Santos Góes – Aux. Médico Odontológico
21. Vitória Régia de Azevedo Maia – Assist. Administrativo
22. Waldir Marques da Silva Júnior – Aux. Administrativo
23. Zaira Lima de Matos – Aux. Técnica
24. Ademar Soares Filho - Odontólogo
25. Ademir de Souza Dias – Téc. Nível Médio
26. Agnaldo Monteiro Nunes – Serv. Limpeza
27. Aldenira Cardoso da Silva – Ser. Limpeza
28. Aldery da Silva Mendonça – Aux. Administrativo
29. Amiraldo da Silva Guedes - Digitador
30. Ana Célia da Costa Oliveira - Datilógrafa
31. Ana Cristina da Silva Dias - Bibliotecária
32. Ana Lúcia de Araújo Santa Ana – Serv. Limpeza
33. Ana Ruth A da Silva de Souza – Assist. Administração
34. Anabel Leal Barreto – Ser. Limpeza
35. Angélica Jones dos Santos – Assist. Administrativo
36. Aníbal Banha Corrêa – Oper. Máquina Copiadora
37. Anita Pantoja Costa – Serv. Limpeza
38. Antonia Nelma O Nascimento – Téc. Contabilidade
39. Antonio Carlos dos S. Rodrigues – Ser. Limpeza
40. Antonio Pereira Gama – Desenhista Técnico
41. Artur Benjamim dos Santos – Téc. Contabilidade
42. Benedita Odete G. Figueiredo – Aux. Laboratório

43. Brasiliano do Socorro S. Santos – Assist. Administração
44. Carlos Eli de Sá Miranda – Assist. Administração
45. Abemor Coutinho – Eng. Agrônomo
46. Antonia Eliene da Silva Meireles – Ag. Administrativo
47. Celso Rodrigues de Oliveira – Ag. Administrativo
48. Gilcilene Amaral de Souza – Ag. Administrativo
49. Aroldo Palheta Amaral – Ag. Administrativo
50. Hérina Silva de Oliveira – Ag. Ativ. Agropecuária
51. Jarlineth Alencar de Souza – Ag. Administrativo
52. Marcos Henrique de Abreu Martins - Pesquisador
53. Joel Coelho de Brito – Ag. Administrativo
54. José Getúlio Pantaleão de Oliveira – Téc. Laboratório
55. Otinete Amador de Alencar – Ag. Administrativo
56. Pedro Fernandes Mendes – Téc. Contabilidade
57. Raimunda Nazaré Nascimento Paixão – Ag. Administrativo
58. Rosa Maria de Souza Melo – Assit. Social
59. Salustiano Vilar da Costa Neto - Pesquisador
60. Socorro de Jesus Chaves de Oliveira – Ag. Comun. Social
61. Sônia Maria Silva da Gama – Ag. Administrativo
62. Telma Medeiro Rabelo – Ag. Administrativo
63. Abigail Dias Negrão – Ag. Administrativo
64. Agenor Fernandes Pereira – Téc. Contabilidade
65. Alcione Borges de Oliveira – Ag. Administrativo
66. Alessandro Raiol Reis – Téc. Contabilidade
67. Alvanêa Patrícia Andrade Rodrigues - Datilógrafa
68. Américo Weiner Miranda Naiff - Economista
69. Ana Lúcia de Moraes Cardoso – Ag. Administrativo
70. Ângela Maria Tavares do Carmo – Ag. Limp. e Conservação
71. Antonio Amenacês Valente Phina – Ag. Administrativo
72. Antonio Cirilo Fernandes Borges – Ag. Administrativo
73. Antonio Marcos de Souza Picanço – Ag. Administrativo
74. Antonio Melo Lobato – Ag. Administrativo
75. Benedito Edinaldo N. Albuquerque - Digitador
76. Benedito Rodrigues da Silva – Artífice de Mecânica
77. Bernadino Mendes dos Santos – Ag. Administrativo
78. Carlos Alberto sampaic cantuária - Administrador
79. Cleo Farias de Araújo – Assistente Jurídico
80. Clodoaldo Marques Rodrigues – Ag. Administrativo
81. Creuza Cruz Brito – Ag. Administrativo
82. Dário Rocha de Oliveira Filho – ag. Administrativo
83. Dinaldo Pereira da Trindade – Ag. Administrativo
84. Domingos da Silva Camarão – Ag. Administrativo
85. Eder Oliveira Bandeira – Operador de Computação
86. Edilena Gonçalves Dias – Ag. Administrativo
87. Edna Lúcia Correa Cearense – Datilógrafa
88. Ednalva Moraes da Silva – Ag. Administrativo
89. Ellen Fabiana Barbosa Maciel – Datilógrafa
90. Eliana da Trindade Medeiros – Datilógrafa
91. Emerson Conceição Mira – Ag. Administrativo
92. Erica Nazaré de Oliveira L. Bezerra – Contador
93. Estefânia Cabral de Souza – Aux. Op. Serv. Diversos
94. Evandro de Brito Costa – Aux. Op. Serv. Diversos
95. Eveline Maria Barreto Pinto Brandão – Téc. Em Turismo
96. Florisbela de Carvalho Furtado – Ag. Administrativo
97. Geovana Silva dos Passos – Ag. Administrativo
98. GermanoCarvalheiro de Miranda Junior– Ag. Elec. Eletricidade
99. Graça de Nazaré Ramos – Ag. Administrativo
100. Hildeberto de Oliveira Coutinho – Ag. Administrativo
101. Janice Helena da Silva Cruz – Administrativo
102. João Antonio Almeida de Souza – Ag. Portaria

103. João Batista Almeida de Souza – Artífice de Artes Gráficas
104. João Batista Cardoso Costa – Ag. Administrativo
105. João Bosco Reis da Costa – Ag. Administrativo
106. Jonas Vilhena – Téc. Contabilidade
107. Jorge Afonso Figueiredo Martins – Ag. Administrativo
108. Jerônimo Ramos Picanço Filho – Ag. Administrativo
109. José da Luz Queiroz – Téc. Contabilidade
110. José Euci Souza de Almeida – Ag. Administrativo
111. José Frandoia Cardoso Santos – Ag. Administrativo
112. José Ilton Pantoja de Souza – Ag. Administrativo
113. José Tamilton Góes da Costa – Datilógrafo
114. José Wilson Maia da Silva – Téc. Contabilidade
115. Jucelina Silva da Graça – Ag. Limp. e Conservação
116. Lucivaldo Ramos Fernandes – Datilógrafo
117. Luíza do Nascimento Almeida – Ag. Administrativo
118. Maria Cristina Vilhena C. oelho – Ag. Administrativo
119. Maria de Nazaré Trindade Pimentel – Téc. Contabilidade
120. Maria do Carmo de Oliveira Souza – Ag. Administrativo
121. Maria do Socorro Nascimento de Castro – Datilógrafa
122. Maria Helena dos Santos – Ag. Administrativo
123. Maria Izabel dos Santos Nogueira – Ag. Administrativo
124. Maria Lúcia de Souza Miranda – Ag. Administrativo
125. Maria Rita Espindola dos Santos – Téc. Contabilidade
126. Marizete Socorro Ferreira Dias – Ag. Administrativo
127. Mozart da Silva Cavalcante – Ag. Administrativo
128. Oleno Ferreira Amanajás – Ag. Portaria
129. Paulo da Silva Trindade – Datilógrafo
130. Paulo Sérgio Braga Teixeira – Assist. Jurídico
131. Raimundo Jorge de Alcântara Penalber – Contador
132. Riley da Conceição Gibson Barreto – Ag. Administrativo
133. Rita Costa de Deus – Ag. Limp. Conservação
134. Rodiclei Bezerra da Costa – Ag. Administrativo
135. Rosa Celeste Ferreira Silva – Datilógrafo
136. Rosiane Suely P. Marques Ferreira – Administradora
137. Rosineide Rodrigues do Rêgo – Ag. Administrativo
138. Sandra Maria de Aquino Campos – Ag. Administrativo
139. Sebastião Baleiro Ferreira – Ag. Administrativo
140. Selma Silva dos Santos – Ag. Administrativo
141. Socorro de Maria Dantas da Costa – Ag. Administrativo
142. Solange Regina Leal de Souza – Aux. Op. Serv. Diversos
143. Suany Guimarães Lopes – Ag. Administrativo
144. Stenio França Lobato – Ag. Administrativo
145. Valdeci Amélio de Souza – Ag. Portaria
146. Valdson César Sales Souza – Ag. Administrativo
147. Vamilton Monteiro da Silva – Oper. Computação
148. Valdir Rodrigues Ribeiro – Economista
149. Wanderney Raimundo da Luz Brito – Ag. Portaria
150. Benedito Pontes Silva – Assist. Operacional I
151. Carlos Alberto Monte Verde Pinheiro – Aux. Operacional II
152. Delso Santana Nobre – Aux. Operacional II
153. Eliete Correa Baia – Assist. Operacional I
154. Emília Neves Pacheco – Assist. Operacional I
155. Francisco Chagas Neto – Aux. Operacional III
156. Gerino de Carvalho Terra Firme – Assist. Oper. II
157. Izete Barbosa dos Santos – Assist. Operacional III
158. Maria Goretti Gurgel Praxedes – TNS II
159. Maria José Pimentel Muniz – Assist. Operacional I
160. Marcirene Valente Machado – Assist. Operacional I
161. Paulo Silva Nascimento – Aux. Operacional II
162. Paulo André Rodrigues da Silva – Assist. Operacional II
163. Rodolfo Santos Costa – Assist. Operacional I
164. Solange Maria de Oliveira Chaves Moura – Aux. Oper. III
165. Amadeu Lobo da Costa – Ag. Portaria
166. Alice Costa Souza – Ag. Administrativo
167. Benedito Deodato da Silva Lima – Contador
168. João Bosco Chahini Melem – Industrial de Agrimensura
169. Odivaldo Barbosa da Rocha – Ag. Ativ. Agropecuária
170. Orlando Dias Miranda da Silva – Mestre
171. Ubiratan da Rocha Alves – Téc. Agrimensura
172. Aluizio Cardoso – Ag. Administrativo
173. Alzira Guedes Chermon – Ag. Administrativo
174. Ana Leuda Nascimento Silva – Ag. Administrativo
175. Ângela Maria Brito dos Santos Nascimento – Assist. Social
176. Angelina de Souza Brito dos Santos – Ag. Administrativo
177. Antônio da Silva Marinho – Ag. Administrativo
178. Arlete da Silva Andrade – Téc. Contabilidade
179. Benoni Fonseca de Oliveira – Datilógrafo
180. Boanerges dos Santos Nunes Filho – Ag. Serv. Complem.
181. Celso Vidal Brito – Ag. Administrativo
182. Cinaura Macil Modesto – Ag. Administrativo
183. Dacival Cardoso Barbosa – Datilógrafo
184. Daniel Araújo da Silva – Ag. Administrativo
185. Dilma Marques Isacksson – Aux. Oper. Serv. Diversos
186. Domingos Cardoso de Oliveira – Desenhista
187. Edgar Barro dos Santos – Téc. Comum. Social
188. Eidevaldo Araújo Veras – Administrador
189. Elvira Costa dos Santos Marques – Datilógrafa
190. Enilda do Carmo Melo – Téc. Contabilidade
191. Everson Maria Gardes – Ag. Administrativo
192. Gilberto Semblano de Oliveira – Economista
193. Ionildes Araújo dos Prazeres – Ag. Administrativo
194. Irlanda Maria Brasil Serique – Assist. Social
195. João Coutinho da Silva – Téc. Contabilidade
196. José Maria da Costa Travassos – Ag. Portaria
197. José Walter da Silva Figueiredo – Economista
198. Icléa das Graças Cunha – Ag. Administrativo
199. Iná Maria dos Anjos Freire – Ag. Portaria
200. Isaías Cordeiro Marques – Ag. Administrativo
201. Izildina Pereira de Souza – Ag. Portaria
202. João Rosa dos Santos Souza – Ag. Administrativo
203. Joariana Maria Corrêa Monteiro Farias – Ag. Administrativo
204. Lindalva dos Santos Rodrigues – Ag. Administrativo
205. Lúcia Telma da Paixão – Ag. Portaria
206. Luis Sergei dos Santos Saraiva – Ag. Administrativo
207. Luzia Pereira Leite de Oliveira – Ag. Administrativo
208. Maria das Graças de Azevedo Favacho – Ag. Administrativo
209. Maria de Nazaré Ferreira da Silva – Ag. Administrativo
210. Maria Ivone Leitão Barbosa – Ag. Administrativo
211. Maria José Alberto do Espírito Santo – Ag. Administrativo
212. Maria José de Souza Picanço – Ag. Administrativo
213. Maria Marlene da Silva – Ag. Administrativo
214. Maria Palmira dos Santos – Ag. Administrativo
215. Joseana Maria Correia Monteiro – Ag. Administrativo
216. Maria Socorro da Costa Conceição – Ag. Administrativo
217. Marilene Farias de Souza Araújo – Ag. Administrativo
218. Marinete de Souza Paranhos – Ag. Administrativo
219. Marli Pinheiro Coelho – Ag. Portaria
220. Mila Araújo Leite – Ag. Administrativo
221. Narzira Costa Soutelo – Ag. Administrativo
222. Nelcy Saraiva Pelaes – Aux. Enfermagem
223. Nilton José Matos de Oliveira – Ag. Administrativo
224. Oneide da Silva Feitosa – Ag. Portaria
225. Parisina Sampaio do Nascimento – Ag. Portaria
226. Paulo Rubens Abreu Costa – Ag. Administrativo
227. Raimunda Silva do Nascimento Araújo – Ag. Administrativo
228. Rinaldo Monteiro Vasconcelos – Ag. Administrativo
229. Rodolfo Marques – Ag. Administrativo
230. Rosa Daria Amaral Picanço – Ag. Administrativo
231. Rosália Rabelo Cruz – Ag. Administrativo
232. Rosângela Melo de Lima Araújo – Datilógrafa
233. Rosângela Reis Gomes da Conceição – Ag. Administrativo
234. Ruth Ney da Silva Pereira – Ag. Administrativo
235. Sara Lúcia Rodrigues Lobato de Oliveira – Ag. Administrativo
236. Selma Maria Amanajás de Abreu – Ag. Administrativo
237. Sinal dos Santos – Ag. Administrativo
238. Terezinha Azevedo Marques – Ag. Administrativo
239. Terezinha de Jesus Ramos Rabelo – Ag. Administrativo
240. Ulisses Martins Cardoso – Ag. Administrativo
241. Valderi das Neves Rosa – Ag. Administrativo
242. Valdez Ibiapino da Silva – Ag. Administrativo
243. Valdinéia Mendes de Azevedo Silva – Ag. Administrativo
244. Vanda Tenório de Oliveira – Ag. Administrativo
245. Vivalda Pinheiro Macedo Mendes – Ag. Administrativo
246. Waldenor das Neves Rosa – Ag. Administrativo
247. Zilene Barcessat Vaz – Ag. Administrativo
248. Renilda Nascimento da Costa – Ag. Administrativo
249. Jorielson Brito Nascimento – Ag. Administrativo
250. Eldson Ferreira Albuquerque – Estudante
251. Niara Gonçalves de Andrade – Gerente de Vendas
252. Francisco Roberto Cavalcante Dantas – Estudante
253. Johnatta Ferreira de Oliveira – Ajud. de Despachante
254. Luciana Oliveira Ericiera – Estudante
255. Carmem Sylvia das Neves Costa – Estudante
256. Fabricio Ferreira Flexa – Estudante
257. José Seixas de Oliveira – Téc. Arquivo
258. Dinalda do Socorro Barbosa D. da Silva – Estudante
259. Vanessa Araújo das Chagas – Estudante
260. Kamyla Cristina Araújo Dantas – Estudante
261. Wellington Ferreira de Oliveira – Estudante
262. Patricia Bittencourt Machado – Estudante
263. Helibia Costa Gomes – Estudante
264. Narjara Castro Picanço – Estudante
265. Adriano Maciel Bezerra – Estudante
266. Jorivana Brito Nascimento – Estudante
267. Édred Ferreira do Nascimento – Estudante
268. Charles Moisés Peixoto da Costa – Eng. Civil
269. Maria do Socorro Braga E. da Silva – Téc. Enfermagem
270. Marli de Oliveira Marques – Oper. Computador
271. Ednelson da Silva Neri – Ag. Administrativo
272. Adelane Danielle de O. Souto – Ag. Administrativo
273. Anibal Sérgio Costa – Ag. Comum. Social
274. Ezequias V. de Araújo – Ag. Administrativo
275. Glauber Amanajás da Silva – Ag. Administrativo
276. Eliel B. Maciel – Oper. de Audio
277. João Clésio de Souza da Silva – Ag. Comum. Social
278. Melissa da Costa Nunes – Ag. Comum. Social
279. Vivaldo Ferreira do A Filho – Téc. Eletrônico
280. Sebastião Oliveira da Silva – Ag. Comum. Social
281. Alan Cordeiro Pena – Tesoureiro
282. Ana Cláudia Palmerim Barbosa – Aux. Biblioteca
283. Ana Cleonice Oliveira dos Santos – Aux. Secretaria
284. Andréa Pamplona de Aguiar – Escriturária

285. Benedito Gomes Pantoja – Enc. Serv. Gerais
286. Carlos Corrêa Garcia – Chefe Depart. Contabilidade
287. Darcilene Maciel de Araújo - Secretária
288. Diene Tavares Paz – Aux. Biblioteca
289. Euzinete da Silva Bentes - Escriturária
290. Izaete Cordeiro dos Santos – Assist. Administrativo
291. Jolêo Juraci dos Santos – Secret. Acadêmico
292. José Ribamar Monteiro da Silva – Chefe Depart. Pessoal
293. Kílene Dias Amanajás – Assist. Administ. Financeiro
294. Márcio José Magalhães Pantoja - Programador
295. Maria Ângela Paes Leme Nogueira – Coord. Pedagógica
296. Maria Bernadete Monteiro Dias – Aux. Secretaria
297. Maria Doralice Spíndola Moreira – Aux. Secretaria
298. Neuza Paulo Filho – Aux. Secretaria
299. Núbia Pena Souto – Aux. Secretaria
300. Raimundo Valente Barreiros Filho – Aux. Secretaria
301. Vera Regina Pastana da Mota – Aux. Coord. Curso
302. Virginia Coeli Monteiro de Oliveira – Aux. Secretaria
303. Ana Maria de Lima Ferreira – Ag. Administrativo
304. Antônio Waldir da Silva - Digitador
305. Arlene do Nascimento Moraes Ribeiro – Ag. Portaria
306. Cláudia Solange Miranda Cardoso - Datilógrafa
307. Francisca Ferreira Gomes – Ag. Portaria
308. Maria Raimunda Albuquerque Brazão – Téc. Contabilidade
309. Odaléa de Nazaré dos Santos Machado – Ag. Administrativo
310. Renildo da Silva Corrêa - Datilógrafo
311. Rejane Mont'Alvern de Souza – Ag. Administrativo
312. Sílvio da Silva - Datilógrafo
313. Alexandre José B. dos Santos – Assist. Técnico
314. Antônio Francisca da Silva Neri - Especialista
315. Antônio Fausto Viana – Assist. Técnico
316. Carlos Alberto Rodrigues do Carmo – Assist. Técnico
317. Carlos Roberto da Costa Pinto – Assist. Apoio
318. Cláudio do Socorro Costa Dias – Assist. Técnico
319. Clodoaldo Batista Neri – Assist. Apoio
320. Deusarina da Costa Nascimento – Téc. de Ens. e Desenvol.
321. Elza Nora Araújo Donatien – Téc. Suporte
322. Eucilene Fernandes de Holanda – Auxiliar de Apoio
323. Fábio da Silva Carvalho – Assist. Manutenção
324. Fábio Machado Cambraia – Téc. Operacional
325. Francisco Gonçalves M. Costeira - Dentista
326. Francisco Marlon da Silva Gomes – Téc. Operacional
327. Hérica Oliveira de Souza – Téc. Operacional
328. Itacy Diana Seabra do Rosário - Dentista
329. Ivanete da Silva Castro – Assist. Operacional
330. Janete Oliveira Barroso da Silva – Assist. Técnico
331. Jeremias Azevedo e Silva – Assist. de Apoio
332. Jorge Balleiro Alfaia Júnior – Téc. Operacional
333. José Aildo Souza da Rocha – Assist. Técnico
334. Lindomar de Souza Borges – Assist. de Manutenção
335. Manoel Fernandes de Lima – Assist. de Apoio
336. Maria Auxiliadora Santos B. Pereira – Assist. Técnico
337. Maria das Dores Gomes Correia – Analista Operacional
338. Maria Goreth Teles Gonçalves – Assist. Operacional
339. Maria Silvina Frederick Perius – Assist. Apoio
340. Marinete Barros da Silva – Assist. de Apoio
341. Marinete Braga Benjamin – Assist. de Apoio
342. Maurício Barafá Figueiredo – Téc. de Suporte
343. Onilda de Almeida Souza – Assist. Operacional
344. Orbeléia Souza Souza – Téc. Est. e Desenv.
345. Osiani Mary Barroso de M. Ephina – Téc. Operacional
346. Rubenita de Souza Muniz – Analista de Suporte
347. Sônia Maria da Costa – Analista Operacional
348. Toney Saraiva de Almeida – Téc. Suporte
349. Vera Lúcia Dantas Ferreira Bentes – Assist. de Apoio
350. Wilma Machado Colares – Assist. de Apoio
351. Ailson Pinçaço de Souza Corrêa – Assist. Operacional
352. Aldina Cabral de Souza – Assist. de Apoio
353. Antônio Carlos da Silva – Assist. Operacional
354. Armando Moraes Ribeiro Júnior – Assist. Operacional
355. Ayrton José de Andrade Silva – Assist. Operacional
356. Carlos Guilherme Oliveira de M. Júnior – Assist. Oper.
357. Carlos José Rodrigues do Carmo – Assist. de Apoio
358. Clenildes Palmerim Barbosa – Assist. de Apoio
359. Clésio Souza da Silva – Assist. de Apoio
360. Darci da Costa Carvalho – Assist. Técnico
361. Darcilene Campos de Souza – Assist. Técnico
362. Elnete Barros Correia – Assist. de Apoio
363. Gilson Brito Moreira – Assist. Operacional
364. Indalécio dos Santos Costa – Assist. Operacional
365. Gefferson dos Santos Souza – Assist. de Apoio
366. Jorge Estevam Tavares Ribeiro Júnior – Assist. Oper.
367. José Maria Ferreira da Rocha – Assist. de Manutenção
368. José Ribamar Brasil da Silva – Téc. Operacional
369. José Roberto Duarte de Almeida – Assist. de Apoio
370. Lucimar Mesquita Almeida – Assist. de Manutenção
371. Luiz Geraldo de Araújo e Silva – Assist. Operacional
372. Márcia Dias da Silva – Assist. Operacional
373. Márcio Clei Silva de Oliveira – Assist. Operacional
374. Marcus Marcelo de O. Favacho – Assist. Operacional
375. Maria Auxiliadora Capela – Assist. de Apoio
376. Maria das Graças de A. Crisotomo – Téc. em Desenvolvimento
377. Maria Madalena O. Rangel de Lima – Ass. Operacional
378. Mauro de Jesus Dantas Soares – Téc. Operacional
379. Nonato Picanço de Souza Correa – Ass. Operacional
380. Paulo Cezar Gomes dos Reis –Téc.de Est. Desenvolvimento
381. Pedro Hermany Uchoa da Silva – Assist. Operacional
382. Raimundo Nonato Paes de Freitas – Téc. Operacional
383. Roderik da Silva Guedes – Assist. de Manutenção
384. Ronaldo Gaia de Miranda – Assist. Operacional
385. Soraia Guedes de Carvalho – Assist. Operacional
386. Têlbio Aderlan S. Santos – Assist. de Manutenção
387. Telma Lúcia Souza da Silva – Assist. Operacional
388. Walda Antonia Santos Fonseca – Assist. Apoio
389. Adailsa Rodrigues Vasconcelos – Assist. Operacional
390. Aldiram Cley Ribeiro da Silva – Assist. Operacional
391. Edilena de Moura Mendonça – Assist. Apoio
392. Matias Maciel dos Santos – Assist. de Manutenção
393. Rodolfo Marinho Leite Neto – Assist. de Apoio
394. Sandro Rogério Balleiro de Souza – Assist. Operacional
395. Alex Nogueira de Souza – Assist. de Apoio
396. Mauro Sergio Neris do Nascimento – Assist. de Apoio
397. Thais Maria dos Santos de Almeida – Assist. de Apoio
398. Adriana Costa de Azevedo – Operadora de Computador
399. Alex Fabiano Santos e Silva – Fiscal de Tributos
400. Antonio Renildo da Costa – Engº. Agrônomo
401. Ana Lúcia França Ferreira Negrão – Pedagoga
402. Adelmo Rodrigues dos Santos – Inspetor Municipal
403. Alcida Macêdo de Souza – Educador Social
404. Adélia de Souza Lopes – Economista
405. Alba Nete Colares Caldas – Fiscal de Tributos
406. Antonio Fernando Lima Miranda – Téc. em Administração
407. Adolpho Eugenio de O Nery Filho – Fiscal de Tributos
408. Ana Célia Melo Brazão – Economista
409. Benedito Rudimar Gomes de Souza – Téc. em Adm. Pública
410. Cláudio dos Santos do Rosário – Agente Cultural
411. Cristiane Penante Garcia – Contador
412. Cristiane Farias Zimerer – Fiscal de Tributos
413. Dora Alves Macedo – Educador Social
414. Clélio Garcia Góes – Téc. em Contabilidade
415. Cassilene Moraes Cantão – Arquivista
416. Dulcinéia Barbosa da Luz – Téc. em Administração
417. Danilo Pereira Bagundes – Oper. de Computador
418. Delma do Carmo Camarão – Fiscal de Tributos
419. Deuzimar Alves Macedo – Educador Social
420. Francisco Pereira de Lima – Engº Civil
421. Fátima Raimunda Mendes de Almeida – Agente de Saúde
422. Francisco Jean Freitas do Nascimento - Programador
423. Estelita Souza Pantoja – Arquivista
424. Edna Maria de Oliveira Pantoja – Supervisor Escolar
425. Érika Ferreira Looli – Téc. em Adm. Pública
426. Elienne do Socorro Melo Pantoja – Fiscal de Tributos
427. Elias Antonio da Conceição Sadala – Téc. Secretariado
428. Geny Moreira Niz Marvulie – Aud. Fiscal
429. George Alex Cascaes Teixeira – Engº. Eletricista
430. Izan da Silva Rodrigues
431. Izaelson Victor dos Santos
432. Irany Vieira Monteiro
433. Josilan de Araújo dos Santos
434. Jair de Souza Cardoso
435. José Lima Moraes- Téc. Secretariado
436. José Alcides Silva de Miranda- Téc. Administração
437. Lilian Lúcia Pimentel Melo- Téc. Secretariado
438. Lidia Cristina Queiroz Leite- Economista
439. Laercio Marques Pantoja- Téc. Contabilidade
440. Liliane Marcia Barroso M. Saunders- Adm. Empresa
441. Mario Induacelino S. dos Santos Junior. Fis. Tributos
442. Maria Luzia da Silva Dias- Téc. de Laboratório
443. Marlon Dias de Oliveira- Arquivista
444. Maria Marta Leão Forte- Auditor Fiscal
445. Maria do Socorro dos Santos Passos- Educ. Social
446. Marlon Jorge de Oliveira Bentes-Eng. Civil
447. Maria do Socorro Santos da Silva- Téc. de Admins
448. Mirian Salles Santos- Monitor Turístico
449. Marco Antônio Couto Henrique- Insp. Municipal
450. Manoel Claudomiro de Andrade- Fisc. de Postura
451. Eurimar Souza D'Almeida- Age. Administrativo
452. Gerdiluce Ferreira de Souza- Téc. Educação
453. Hildebrando Leitão dos Santos- Age. Administrativo
454. Iguaraci Monteiro Pinheiro- Programador
455. José Firmo do Nascimento- Téc. Contabilidade
456. Julieta Vaz da Conceição- Economista
457. Maria Goreth de Araujo Costa- Datilógrafo
458. Marta Monteiro da Silva- Age. Administrativo
459. Oneide de Nazaré Batista Soares- Age. Administrativo
460. Raimundo Reinaldo Almeida de Souza- Téc. Agropec.
461. Rosângela Maria de Souza- Age. Administrativo
462. Rozilda Santana de Souza- Datilógrafo
463. Eli Cezário da costa- Age. Administrativo
464. Odaléa Nonato de Lima- Espec. Educação
465. Ilana Cristina Vilhena Silva- Espec. Educação
466. Ivone Nunes Guidão- Espec. Educação
467. Rosimere Marreiro de Souza- Espec. Educação

468. Gloracy da Silva Pelaes- Datilógrafo
469. Eliete Souza Silva- Age. Administrativo
470. Tania Maria Reis Vogado- Orient. Educacional
471. Humberto Cardoso Vidal- Age. Administrativo
472. Iracema Liege Cavalcante Penante- Age. Administrativo
473. Ivana Goreth Guimarães Santos- Age. Administrativo
474. Iveline Claudia Silva dos S. Gomes- Age. Administrativo
475. João Bosco Lobo Brazão- Age. Administrativo
476. Jocirema Ardasse Monteiro- Age. Administrativo
477. Juciara Maria Ferreira Monteiro- Age. Administrativo
478. Julio de Souza Santos- Datilógrafo
479. Luiz Antônio Santos da Costa- Age. Administrativo
480. Luiz Guilherme Carvalho da Silva- Age. Administrativo
481. Edna Maria Pantoja- Age. Administrativo
482. Eliete Juca Leite Ferreira- Téc. Contabilidade
483. Elizario Coelho Bezerra- Téc. Educacional
484. Eurênio da Silva Lobo- Age. Administrativo
485. Gloria Maria Gurgel Praxedes- Age. Administrativo
486. Helena Lucia Mareco Magalhães- Datilógrafo
487. Ana Socorro Oliveira Silva- Datilógrafo
488. Carlos Alberto Silva e Souza- Age. Administrativo
489. Carmem Lucia N. Figueiredo Corrêa- Age. Administrativo
490. Cleude Lobato Cardoso- Age. Administrativo
491. Dalva Correa de Farias- Datilógrafo
492. Darcimar da Silva Evangelista- Age. Administrativo
493. Diogenes Elesbão da Silva- Téc. Comum. Social
494. Edgleuma Cambraia- Datilógrafo
495. Ada Tereza Souza da Silva- Age. Administrativo
496. Adelia Izaura da Silva Colares- Age. Administrativo
497. Adilson Santos Favacho- Datilógrafo
498. Albertina Vasconcelos Rocha- Age. Administrativo
499. Ana Cavalcante de Souza- Téc. Educacional
500. Benedito Arivanaldo O. de Almeida- Datilógrafo

Para conhecimento de todos, exped-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - Macapá - AP, 21 de novembro de 2000. Eu, **Herlan Antônio Soares Alves**, Chefe de Secretaria, conferi e subscrevi.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
Juiz de Direito

VARA DE AUDITORIA MILITAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

DE: ALESSANDRO MADUREIRA NAHUM, brasileiro, solteiro, pintor, filho de José dos Santos Nahum e de Ana Rute Estão Madureira.

FINALIDADE: Tomar ciência da sentença, cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita:

"**ISTO POSTO**, e considerando o mais que dos autos consta, **julgo procedente** a denúncia, em parte, para **CONDENAR**, como condenado fica, **ALESSANDRO MADUREIRA NAHUM**, qualificado ao início, pelo cometimento do crime previsto no artigo 157, § 2º, inciso I, c/c artigo 14, inciso II, ambos do Código Penal./ **Passo à dosimetria das penas.**/ O réu ostenta folha corrida com péssimas referências, a indicar-lhe como pessoa contumaz na prática de crimes contra o patrimônio. O dolo com que se houve no presente caso deve merecer relevância, devido a idade avançada da vítima e ferimentos por esta sofridos. Tudo isso destacado, fixo a pena corporal base em **06 (seis) anos de reclusão**. Em seguida, agravada de 06 (seis) meses pela reincidência (artigo 61, inciso I do Código Penal), diminuída de 2/3 (dois terços), considerando a forma tentada do crime com antes descrito, aumentada a sanção de 1/30 (um terço), por força da qualificadora reconhecida, e à mingua de outras circunstâncias ou causas modificadoras, torno definitiva a pena em **02 (dois) anos e 10 (dez) meses e 20 (vinte) de reclusão**, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado, como lhe recomendam os antecedentes e entendo suficiente pelo dolo com que se houve no caso e por ser inaplicável a substituição dessa pena, haja vista que se trata de crime praticado com violência à pessoa (artigo 44, inciso I, do Código Penal)./ **Condono** o ainda na sanção pecuniária de **15 (quinze) dias multa**, na razão unitária de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devidamente atualizada pelos índices oficiais de correção monetária, exigível esta na forma disciplinada pelo artigo 170 in fine da Lei n.º 7.210/84./ **Custas pelo condenado.**/ Em vista da regularidade

do Auto de Prisão em Flagrante, dos antecedentes do condenado, inclusive reincidência, e considerando ainda a gravidade da atitude ora recriminada, a exigir severidade em sua repressão e uma retribuição exemplar, nego a possibilidade do réu apelar desta sentença em liberdade, recomendando-o, destarte, no presídio onde se encontra recolhido./ Transitada esta em julgado, lance-se o nome do réu ora condenado no rol dos culpados, oficie-se ao TRE/AP e ao Departamento de Polícia Técnica para as anotações pertinentes e expeça-se Carta de Sentença./ **PUBLIQUE-SE./ REGISTRE-SE./ INTIMEM-SE.**/ Macapá (AP), 19 de junho de 2000./ **Décio José Santos Rufino – Juiz de Direito.**"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, 20(vinte) dias de novembro de 2000. Eu, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação judicial.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS.

PROCESSO-CRIME Nº: 1.443/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: DOMINGOS DE JESUS SOUZA RODRIGUES, LEONARDO LIBERATO DOS SANTOS e JEFFERSON FACUNDES ROCHA
ADVOGADO: Dr. VICENTE GOMES e Dr. MARINALDO ROBERTO DE BARROS
FINALIDADE: Manifestar-se nos termos do art. 500 do CPP.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil (2000). Eu, Chefe de Secretaria, conferi.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS.

PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA
RÉU(S): ALESSANDRO GUIMARÃES AMORIM.
ADVOGADO: Dr. IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR
FINALIDADE: Tomar ciência do despacho, abaixo transcrito:
"Ausentes os requisitos, acolho a manifestação do Ministério Público./ Indefiro o pedido de arbitramento de fiança, por falta de amparo legal. Intime-se./ Macapá, 20.11.00./ **Décio José Santos Rufino – Juiz de Direito**"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de dois mil (2000). Eu, Chefe de Secretaria, conferi.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS.

PROCESSO-CRIME Nº: 1.058/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ANTONIO BRAZÃO DE MORAES.
ADVOGADO: Dr. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO
FINALIDADE: Manifestar-se nos termos do art. 500 do CPP.

PROCESSO-CRIME Nº: 1.472/99
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): JUSCELINO MARIAVES DE MELO e ADILSON RODRIGUES SANTOS.
ADVOGADO: Dr. RUI APOLÔNIO
FINALIDADE: Manifestar-se sobre o não cumprimento do sursis processual do réu ADILSON RODRIGUES SANTOS.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil (2000). Eu, Chefe de Secretaria, conferi.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR
EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

PROCESSO CRIME Nº: 1.912/00
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): ALUIZIO SILVA e SILVA, JAILSON VILHENA DIAS, NALTON RODRIGUES CASTRO, DIANA ARAÚJO PACHECO, ISAAC MADUREIRA PACHECO, LINDOMAR DE SOUZA SILVA e RISONILDO MONTEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: DR. AUGUSTO PINHEIRO, Dr. JOSÉ SIDOU GOÊS MICCIONE, e Dr. SANDRO MODESTO.

INTIMAÇÃO: tomar ciência da sentença, cuja parte dispositiva segue abaixo transcrita:

"**ISTO POSTO**, e considerando o mais que dos autos consta, **julgo procedente**, em parte a denúncia para **CONDENAR**, como condenados ficam, **ALUIZIO SILVA DA SILVA e JAILSON VILHENA VALES**, qualificados ao início, pelo cometimento do crime previsto artigo 157, § 2º, inciso I e II do Código Penal. Em decorrência sob os fundamentos do artigo 386, inciso VI do Código Processo Penal, **ABSOLVO**, como absolvidos ficam, **NALTON RODRIGUES CASTRO, DIANA ARAÚJO PACHECO, ISAAC MADUREIRA PACHECO, LINDOMAR DE SOUZA SILVA, e RISONILDO MONTEIRO DOS SANTOS.**/ **Passo à dosimetria das penas.**/ As regras do artigo 29, § 1º e 2º não se aplicam no caso em tela, já que impossível cogitar-se que qualquer dos réus tenha se disposto a não aceitar a prática do assalto, posto que fruto de prévio acordo entre os condenados, com divisão de tarefas e do produto líquido do crime. Assim sendo, com a observação supra e atento aos demais comandos dos artigos 59 e 68, ambos do Código Penal, ressaltando para ambos os réus a gravidade e alto grau de reprovação das condutas, onde o dolo vem acentuado pelo concerto prévio e importunação de pessoas no labor honesto, hoje traumatizadas pelo ocorrido, fixo-lhes as penas bases nas seguintes proporções: 1. para o acusado **ALUIZIO SILVA DA SILVA**, acrescentando-lhe que, a despeito de não possuir antecedentes desabonadores, comandou a ação e também demonstrou maior frieza ao empunhar o revólver para subjugar e ameaçar vítimas indefesas, fixo a pena base em **05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão**. Em seguida, atenuada de 08 (oito), meses, em face da confissão espontânea e menoridade civil (artigo 65, inciso I e II, alínea "d", do Código Penal), mas aumentada a sanção de sua metade, por força das qualificadoras reconhecidas, a mingua de outras circunstâncias ou causas modificadoras, torno definitiva a pena em **07 (sete) anos e 03 (três) meses de reclusão**, cumulada com multa de **200 (duzentos) dias**/ 2. Para o réu **JAILSON VILHENA VALES**, ainda por possuir antecedente desabonador, fixo sua pena base em **05 (cinco) anos de reclusão**. Em seguida, atenuada de 08 (oito) meses, em face da confissão espontânea e menoridade civil (artigo 65, inciso I e II, alínea "d", do Código Penal), mas aumentada a sanção de sua metade, por força das qualificadoras reconhecidas, a mingua de outras circunstâncias ou causas modificadoras, torno definitiva a pena em **06 (seis) anos e 06 (seis) meses de reclusão**, cumulada com multa de **156 (cento e cinquenta e seis) dias**/ As sanções corporais irrogadas, pela gravidade do delito praticado e circunstâncias de sua execução, inclusive a denotar agravamento de uma das grandes aflições da comunidade local, que se sente refém do medo posto que tais ações já se tornaram rotina, deverão ser cumpridas, inicialmente em regime fechado, nos termos previstos pelo artigo 33, § 2º, alínea "a", do Código Penal./ As penas pecuniárias acima determinadas, para ambos os réus, são exigíveis na razão unitária de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, devidamente atualizadas pelos índices de correção monetárias oficiais, na forma disciplinada pelo artigo 170 in fine da Lei n.º 7.210/84./ Tendo ainda presentes os motivos que justificaram o decreto de prisão preventiva, agora acrescidos das razões utilizadas para determinação do regime prisional; observando também que, estando à soltos, os réus poderão ser vistos como exemplo de impunidade ou incentivo àqueles que, como eles, militam no crime e, ademais, porque como entende o Supremo Tribunal Federal, no mais inaplicável o disposto no artigo 594 do Código de Processo Penal a réu preso quando da prolação da sentença condenatória (RHC 54.430), hei por bem negar a **ALUIZIO SILVA DA SILVA e JAILSON VILHENA VALES** a possibilidade de poderem apelar desta sentença em liberdade, recomendando-os, destarte, no presídio onde ora encontram-se recolhidos./ **Custas, pro rata, pelos condenados.**/ Expeça-se Alvará de Soltura em favor da ré **DIANA ARAÚJO PACHECO**, se por outro motivo não estiver presa./ Determino a liberação da motocicleta apreendida (fls. 51), haja vista que, embora utilizada na prática do crime, a prova não conduz ao entendimento de que seu proprietário conhecesse a forma que a mesma seria utilizada quando da ocasião do aluguel./ Transitada esta em julgado, lancem-se os nomes dos réus condenados no rol dos culpados, expeçam-se Carta de Sentença e oficie-se ao TRE/AP e ao Departamento de Polícia Técnica para as anotações pertinentes./ **PUBLIQUE-SE./ REGISTRE-SE./ INTIMEM-SE.**/ Macapá-(AP), 31 de outubro de 2000./ **Décio José Santos Rufino – Juiz de Direito.**"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, 21 de novembro de 2000. Eu, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação judicial.

Ilo Costa de Souza
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO
24 de novembro de 2000

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA
Ofício nº 1.066/00-2º V. Cível

Juiz de Direito: **MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS**

PROC. Nº 1.838/99-AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
Autor: M.E.P.R., rep. p/M.P.R.
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
Réu: P.A.G.T.
(Adv.: VICENTE CRUZ – OAB/AP 475)
Finalidade: Intimação do advogado do réu da audiência redesignada para o dia 18 de dezembro de 2000, às 12:30 horas.

PROC. Nº 1.001/99-PEDIDO DE APREENSÃO E DEPÓSITO
Autor: BBA FOMENTO COMERCIAL LTDA
(Adv.: AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO – OAB/AP 194)

Réu: WAGNER FERNANDO DA SILVA

Finalidade: Intimação do advogado do autor da sentença de folhas 54, a seguir transcrita: "... Diante da manifestação de fls. 52/53, **DECLARO extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, custas da execução pelo executado. Após o trânsito em julgado, observadas as cautelas legais, archive-se. P.R.I. Santana, 17 de novembro de 2000. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito**".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil. Eu, **Walder Pacheco da Costa**, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara.

Walder Pacheco da Costa
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE - Juiz de Direito

Ação de Manutenção de Posse c/c Pedido de Liminar nº 570/99

Autor: JOSÉ DANTAS DA COSTA
Advog. EDIELSON SOARES - OAB/AP 496/A
Requeridos: NAZARÉ PALHETA FREITAS e AVIANO SARMENTO PALHETA.

FINALIDADE: Intimação do advogado do autor p/ audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 06 de fevereiro de 2001, às 10:30 horas.

O presente expediente será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no lugar de costume, e a partir da sua publicação passará a contar o prazo de lei. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil (2000). Eu, **(Suzete Machado Souto)**, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Oiapoque
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

Processo nº 774/99 - Ação Penal

Autor: Ministério Público Estadual
Réu: Antonio Neves Pinto e outro.

Finalidade: CITAÇÃO do réu Antonio Neves Pinto, para comparecer no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, no dia 29/03/2001, às 10:00 horas, a fim de ser INTERROGADO e responder aos demais termos da Ação, na forma do que dispõe o art. 188, do Código de Processo Penal, por infração ao art. 121, § 3º, do CPB, c/c art. 10 da Lei Federal nº 0.437/97.

Sede do Juízo: Vara Única da Comarca de Oiapoque/AP - Fórum, à Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro.

Oiapoque-AP, 13 de outubro de 2000.

LUIZ KROTT
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DE LARANJAL DO JARI

JUIZ DE DIREITO: MARCO MIRANDA
CHEFE DE SECRETARIA: VALDIRENE ROCHA DA COSTA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Processo Crime nº 1152/99
Ação Penal

Autor: Ministério Público
Réu: MANOEL MESSIAS ANDRADE DA SILVA, Vulgo "Messias"
Advogado do Réu: Sandro Modesto
Finalidade: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

Dado e passada nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos quatorze dias do mês de novembro ano dois mil.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Cível 3622/2000
Exceção de Incompetência
Requerente: CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Exceção: A C.N.S. representada por sua mãe ELIANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES
Advogado do Exceção: ELIANA HELENA MONTEIRO DAS NEVES

Finalidade: INTIMAR R/L do Exceção, para tomar ciência da R. Decisão do MM. Juiz "... Isto posto, e considerando tudo o mais que dos autos constam, julgo procedente a exceção para determinar a remessa dos autos ao juízo da Comarca de Almeirim, Estado do Pará". Dado e passada nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano dois mil (2000). Eu, **(Valdirene Rocha da Costa)**, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino conforme determinação.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA

PARA VENDA DE BENS E INTIMAÇÃO

PROCESSO CIVIL Nº 640/00
ESPÉCIE: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: J. PEREIRA DA COSTA
DATAS:

1ª PRAÇA: dia 13.12.2000, às 12:30 horas, a quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação;

2ª PRAÇA: dia 5.1.2001, às 12:30 horas, a quem maior lance oferecer, independentemente de avaliação, desde que não seja considerado preço vil;

LOCAL: Saguão do edifício do Fórum da Comarca de Laranjal do Jari-AP;

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) CASA, em fase de acabamento, com 16 m. de comprimento, por 13m. de largura, mod. Tacanica, toda de madeira de lei, possuindo oito compartimentos, que após a penhora recebeu melhorias com pintura à óleo, verniz nas paredes internas, colocação de forro e esquadrias no andar superior, além da construção de uma varanda, faltando forro apenas nos arremates, situada na Pass. Principal, s/nº, bairro das Malvinas, a qual encontra-se em poder do executado.

Valor da Avaliação: R\$25.000,00

Leiloeiro: Oficial de Justiça de plantão;

Intimação: Caso o executado acima nominado não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado para o ato, através do presente edital, bem como às partes que por qualquer motivo não puder ser realizado o Leilão, este se dará no dia útil imediato, à mesma hora. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos interessados, passou-se o presente EDITAL em mais de três (03) vias de igual teor, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O que cumpria-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil (2000). Eu, **Lairtes Mara Barreto Moreira**, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, **(Valdirene Rocha da Costa)**, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino, cumprindo determinação deste Juízo.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Processo nº 2.981/00

Ação Invest. Patern. c/c Alimentos

Autor: K.C.O., repres. por ANGELA CRISTINA O MARTINS
Requerida: EVANDRO PEREIRA

Finalidade: CITAR o requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação em seu desfavor, ficando advertida de que, após decorrido o prazo do presente edital, terá o prazo de **15 dias para contestar**, e não o fazendo, serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Dado e passada nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil.

VALDIRENE ROCHA DA COSTA
Chefe de Secretaria,
assino por determinação deste Juízo

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 650, de 23 de novembro de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora **ELÉIA GOMES DE OLIVEIRA**, Datilógrafa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2001, a serem usufruídas no período de 02 a 31/01/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 651, de 23 de novembro de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER o usufruto de férias ao servidor **MARCO ANDRÉ OLIVEIRA DE ANDRADE**, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao período aquisitivo de 22/09/1998 a 21/09/1999, deferidas através da Portaria nº 478/2000-GAB/PGJ e suspensas pela Portaria nº 501/2000-GAB/PGJ, a serem usufruídas no período de 27/11 a 26/12/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 652, de 23 de novembro de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SALIM SANTIAGO LEITE**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, licença compensatória por trabalhos prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Municipais de 2000, a ser usufruída nos dias 06 e 07/12/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 653, de 23 de novembro de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a suspensão, a pedido, das férias do servidor **CARLOS JOSÉ BATISTA PICAÑO**, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, concedidas através da Portaria nº 607/2000-GAB/PGJ, de 14/11/2000, para serem usufruídas posteriormente.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 654, de 23 de novembro de 2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora **ADRIANA BRENDEA REIS DE SOUZA**, Técnica em Arquivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2000, a serem usufruídas no período de 11/12/2000 a 09/01/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 655, de 23 de novembro de 2000.

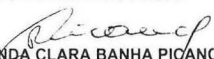
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **RONALDO HENRIQUE RIBEIRO JÚNIOR**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2000, a serem usufruídas no período de 02 a 31/01/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 656, de 23 de novembro de 2000.

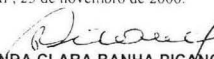
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares à servidora **MARINETE DA ROCHA LIMA**, Telefonista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2001, a serem usufruídas no período de 02 a 31/01/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 657, de 23 de novembro de 2000.

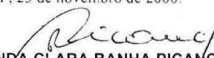
A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **JOSÉ ALBERTO CRUZ VALE**, Agente de Segurança de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, referentes ao exercício de 2001, a serem usufruídas no período de 02 a 31/01/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 658, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição da Dra. **ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE**, à remoção na 3ª entrância, pelos critérios de merecimento e antiguidade, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a remoção do Dr. Eder Geraldo Abreu, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial Criminal de Macapá;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

REMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Merecimento, a Dra. **ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE**, da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara Criminal de Macapá, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial Criminal de Macapá, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 659, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição do Dr. **UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA**, à promoção de 2ª para 3ª entrância, pelo critério de antiguidade, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a remoção da Dra. Rosemary Cardoso de Andrade, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara Criminal de Macapá;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

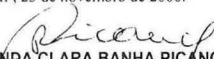
PROMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Antiguidade, o Dr. **UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA**, da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial de Santana, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara Criminal de Macapá, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 660, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição da Dra. **TÂNIA APARECIDA PEREIRA**, à remoção na 2ª entrância, pelos critérios de antiguidade e merecimento, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a promoção do Dr. Ubirajara Valente Éphina, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial de Santana;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

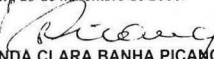
REMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Antiguidade, a Dra. **TÂNIA APARECIDA PEREIRA**, da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara da Infância e Juventude de Laranjal do Jari, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial de Santana, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 661, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição do Dr. **EDMILSON FARIAS MONTEIRO**, à promoção de 1ª para 2ª entrância, pelos critérios de merecimento e antiguidade, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a remoção da Dra. Tânia Aparecida Pereira, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara da Infância e Juventude de Laranjal do Jari;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

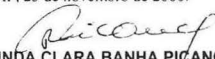
PROMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Merecimento, o Dr. **EDMILSON FARIAS MONTEIRO**, da Promotoria de Justiça de Mazagão, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara da Infância e Juventude de Laranjal do Jari, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 662, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição do Dr. **AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA**, à remoção na 1ª entrância, pelos critérios de merecimento e antiguidade, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a promoção do Dr. Edmilson Farias Monteiro, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça de Mazagão;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

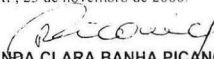
REMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Merecimento, o Dr. **AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA**, da Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça de Mazagão, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 663, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição do Dr. **NILSON ALVES COSTA**, à remoção na 1ª entrância, pelos critérios de merecimento e antiguidade, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a remoção do Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

REMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Antiguidade, o Dr. **NILSON ALVES COSTA**, da Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria n.º 664, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar n.º 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição da Dra. **LINDALVA GOMES JARDINA**, à remoção na 1ª entrância, pelos critérios de merecimento e antiguidade, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a remoção do Dr. Nilson

Alves Costa, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

REMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Merecimento, a Dra. **LINDALVA GOMES JARDINA**, da Promotoria de Justiça de Porto Grande, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 665, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição do Dr. **FLÁVIO COSTA CAVALCANTE**, à remoção na 1ª entrância, pelos critérios de merecimento e antiguidade, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a remoção da Dra. Lindalva Gomes Jardim, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça de Porto Grande;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

REMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Antiguidade, o Dr. **FLÁVIO COSTA CAVALCANTE**, da Promotoria de Justiça de Amapá, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça de Porto Grande, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 666, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição do Dr. **IACI PELAES DOS REIS**, à remoção na 1ª entrância, pelos critérios de merecimento e antiguidade, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a remoção da Dr. Flávio Costa Cavalcante, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça de Amapá;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

REMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Merecimento, o Dr. **IACI PELAES DOS REIS**, da Promotoria de Justiça de Calçoene, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça de Amapá, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 667, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei

Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição do Dr. **PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS**, à remoção na 1ª entrância, pelos critérios de merecimento e antiguidade, publicado no D.O.E. de 17/11/2000;

CONSIDERANDO que, com a remoção da Dr. Iaci Pelaes dos Reis, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça de Calçoene;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

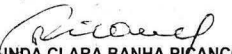
REMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Antiguidade, o Dr. **PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS**, da Promotoria de Justiça de Oiapoque, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça de Calçoene, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 668, de 23 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 2º, inciso VIII e 58, inciso I, letra "g" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO o interesse da Dra. **ALESSANDRA MORO DE CARVALHO**, em ser promovida;

CONSIDERANDO que, com a remoção do Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos, restou vaga a titularidade da Promotoria de Justiça de Oiapoque;

CONSIDERANDO o que restou decidido na reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá, realizada no dia 22 de novembro de 2000;

RESOLVE:

PROMOVER na carreira do Ministério Público do Estado do Amapá, por Antiguidade, a Dra. **ALESSANDRA MORO DE CARVALHO**, Promotora de Justiça Substituta, para ocupar a titularidade da Promotoria de Justiça de Oiapoque, devendo entrar em exercício a partir do dia 1º de dezembro de 2000.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 669, de 24 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "i" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR as férias regulamentares, relativas ao exercício de 2001, da servidora **JOSETELMA TELES DOS ANJOS**, funcionária pública Federal, cedida a este Ministério Público, exercendo o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Procuradora de Justiça, a serem usufruídas no período de 08/01 a 06/02/2001, nos termos do artigo 90, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 670, de 24 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Dr. **MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JÚNIOR**, Promotor de Justiça de 3ª entrância do Ministério Público do Estado do Amapá, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 27 a 30/11/2000, a fim de participar do **III Encontro Nacional de Execução Penal**.

II - AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias, nos termos do Ato Normativo nº 001/2000.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2000.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 671, de 24 de novembro de 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994, c/c artigo 101 e 105 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER Licença-prêmio por Assiduidade - ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA CEARENSE**, Motorista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 13/01/1978 a 06/06/1999, a ser usufruída de 02/01 a 1º/04/2001.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2000.

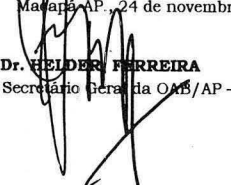

RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Ordem dos Advogados

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torno público que requereu inscrição **PRINCIPAL**, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, o Bacharel **JOÃO BITTENCOURT DA SILVA**.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2000.


Dr. FÊLDER FERREIRA
Secretário Geral da OAB/AP -

Publicações Diversas

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - AMPAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Secretário da Associação do Ministério Público do Estado do Amapá - AMPAP, no uso de suas atribuições, convoca os associados para comparecer à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2000, no Auditório da Promotoria de Justiça, sito à Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1585, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, em 1ª chamada às 16:00 horas com presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja quorum suficiente, será feita a 2ª chamada às 16:30, no mesmo dia e local, para que, com qualquer número de presentes, seja deliberada a seguinte ordem do dia:

- Apreciação das contas do Biênio 1996/1998;
- Apreciação das contas do período 14/03/98 a 14/03/99;
- O que houver.

Macapá - Ap., 20 de novembro de 2000.


Marcelo Moreira dos Santos
Secretário da AMPAP

AVISO

O Proprietário da Eletrônica **Koreana** avisa seus clientes, que estará fechando suas atividades por motivo de viagem e pede aos clientes que tenham aparelhos eletrônicos na dita eletrônica, que venham retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, início 25.11 a 25.12.2000. Comunica ainda que não se responsabilizará sobre os aparelhos no final do prazo estipulado.